



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**

Prefeito de Goiânia

**MICHEL AFIF MAGUL**

Secretário Municipal de Governo

**RAYSSA DE SOUZA MELO**

Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**

Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**

Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.192, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.24.000007735-8, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MARCOS JOSÉ FARIAS ALVES, matrícula nº 846953-02, CPF nº 425.965.132-34, do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000007735-8

SEI Nº 0569840v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.193, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.24.000007318-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor SAMUEL MENDES FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 1390139-01, CPF nº 043.361.571-03, do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000007318-2

SEI Nº 0569843v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.194, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista no contido no Processo Eletrônico nº 22.24.000008046-4, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Emília Faria Barbosa, Matrícula nº 1348345-01, CPF nº 729.733.581-91, do cargo de Assistente Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000008046-4

SEI Nº 0569846v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.195, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.5.000020450-1, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora AMANDA MARQUES TOMAZINI, Matrícula nº 1366823-02, CPF nº 031.841.771-57, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000020450-1

SEI Nº 0569848v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.196, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.24.000005891-4, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora PATRÍCIA SANTOS CÉSAR, matrícula nº 1233637-3, CPF nº 042.968.531-98, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000005891-4

SEI Nº 0569850v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.197, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.29.000008148-3, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARIA CELMA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 318035-03, CPF nº 879.543.111-04, do cargo de Agente de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.29.000008148-3

SEI Nº 0569854v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.198, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.5.000014994-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ADRINALVA MOZA DOS SANTOS, matrícula nº 1336770-01, CPF nº 005.563.132-08, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000014994-2

SEI Nº 0569866v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.199, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória e de Cobrança nº 5197611-95.2017.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000007368-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

## I - Gildo Carneiro de Farias Filho, matrícula nº 185272-01:

ITEM	A PARTIR	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	01/02/1996	06	Profissional de Educação III (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	01/02/1997	07	
3	01/02/1998	08	
4	01/02/1999	09	
5	01/02/2000	10	
6	05/08/2000	D	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
7	05/08/2001	E	
8	01/09/2004	F	
9	01/09/2006	G	
10	01/09/2010	H	
11	01/09/2012	I	
12	01/09/2014	J	
13	01/09/2018	K	
14	01/09/2020	L	

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.6.000007368-4

SEI Nº 0569870v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.200, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5596616-75.2021.8.09.0051, do 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000009204-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010, que rege o plano de carreira do cargo de Especialista em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I - Emmanuelle Diniz Moura Curi, matrícula nº 971960-01:

A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
22/06/2011	B	Especialista em Saúde (Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010)
22/06/2013	C	
22/06/2015	D	
22/06/2017	E	
22/06/2019	F	
22/06/2021	G	

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000009204-2

SEI Nº 0569874v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.201, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Cobrança nº 5472986-16.2020.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000009158-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I - Idayany Araújo Cardoso de Almeida, matrícula nº 777501-02:

A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
03/09/2017	A	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
03/09/2019	B	
03/09/2021	C	

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.6.000009158-5

SEI Nº 0569877v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.202, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5608247-50.2020.8.09.0051, da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000008872-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I - Cleusa Correa Dos Santos, matrícula nº 744662-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	10/5/2006	A	Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação (Lei nº 7.048, 30 de dezembro de 1991)
2	10/5/2009	B	
3	1/6/2011	B	Agente de Apoio Educacional II (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)
4	10/5/2012	C	
5	10/5/2015	D	
6	4/4/2016	D	Agente de Apoio Educacional III (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)
7	10/5/2017	E	
8	10/5/2019	F	
9	10/5/2021	G	
10	20/1/2022	G	Agente de Apoio Educacional IV (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000008872-0

SEI Nº 0569881v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.203, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5550538-57.2020.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000009535-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I - Diego Xavier de Carvalho, matrícula nº 1034103-01:

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	15/04/2010	A	Assistente Administrativo - III (Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011)
2	15/04/2013	B	
3	15/04/2016	C	
4	15/04/2018	D	
5	15/04/2020	E	
6	15/04/2022	F	

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.6.000009535-1

SEI Nº 0569890v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.204, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5580216-20.2020.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000009224-7, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I ao Decreto nº 1.296, de 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 1.296, de 12 de abril de 2022)

## "I - Cargo: Agente de Apoio Educacional

Item	Matrícula	Ct	Nome	Ref.	A partir de
.....					
1608	739170	1	MARLENE ALVES MADEIRA DE PAULA	F	1/6/2020
.....					

....." (NR)

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000009224-7

SEI Nº 0569900v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.205, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.29.000004248-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I - Sônia Maria da Conceição, matrícula nº 942227-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	I	II	1º/7/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.29.000004248-8

SEI Nº 0569904v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.206, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.18.000000229-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I - Evando Aparecido Martins, matrícula nº 718807-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	25/7/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.00000229-6

SEI Nº 0569908v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.207, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000003220-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I – Rosângela Nogueira de Mendonça, matrícula nº 1356895-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	5/8/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000003220-6

SEI Nº 0569912v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.208, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000002005-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I – Marcos Paulo de Aguiar, matrícula nº 1375288-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	12/07/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000002005-4

SEI Nº 0569915v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.209, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000002907-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I – Maria Pereira da Silva Chaveiro, matrícula nº 1344838-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	2/8/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000002907-8

SEI Nº 0569918v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.210, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000000601-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I – Noemy Rosa Ribeiro Ferreira, matrícula nº 1366645-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	16/6/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000000601-9

SEI Nº 0569925v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.211, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000003119-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I – Juliana Maria Carvalho Fernandes, matrícula nº 402893-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	4/8/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000003119-6

SEI Nº 0569927v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.212, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000002702-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I – Rhanna Hellen Silva Moreno, matrícula nº 1330977-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	28/7/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000002702-4

SEI Nº 0569934v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.213, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.5.000014055-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional a servidora relacionada ao Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Organização e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I - Elizanete José Ribeiro Souza, matrícula nº 1311646-01:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças	I	II	24/08/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000014055-4

SEI Nº 0569938v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.214, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Institui a Comissão Julgadora para apuração final do Concurso Prêmio Funcionário Padrão do Município de Goiânia.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição prevista no art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei nº 8.403, de 4 de janeiro de 2006; o Decreto nº 2.033, de 26 de outubro de 2006, e o contido no Processo SEI nº 22.5.000017393-2, resolve

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora para apuração final do Concurso Prêmio Funcionário Padrão do Município de Goiânia.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Administração:

a) Denes Pereira Alves, matrícula nº 945005; e

b) Daniela dos Santos Anjo, matrícula nº 891100;

II - representante da Secretaria Municipal de Governo: Michel Afif Magul, matrícula nº 1438620; e

III - representante do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia – SINDIGOIÂNIA: Fernando Evangelista da Silva, matrícula nº 161624.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor Denes Pereira Alves, representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os membros da Comissão instituída por este Decreto não serão remunerados, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000017393-2

SEI Nº 0569940v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 347, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 2.745.251,84.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.27.000002825-1,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Finanças, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 2.745.251,84 (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO I

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 1601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1601	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	28.844.0000.8007.46907100.100 501	R\$ 2.645.251,84
TOTAL		R\$ 2.645.251,84
TOTAL GERAL		R\$ 2.745.251,84

## ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	04.123.0049.2094.33909200.100 501	R\$ 68.698,00
1603	28.844.0000.8007.32902100.100 501	R\$ 2.556.553,84
1603	28.844.0000.8007.32902200.100 501	R\$ 120.000,00
TOTAL		R\$ 2.745.251,84

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000002825-1

SEI Nº 0568703v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 348, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Agência Municipal do Meio Ambiente – Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 500,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.17.000004633-4,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Agência Municipal do Meio Ambiente – Fundo Municipal do Meio Ambiente, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO I

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5650	18.541.0053.2066.33909300.123 510	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 500,00

## ANEXO II

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5650	18.541.0053.2068.33909200.123 510	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 500,00

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000004633-4

SEI Nº 0568755v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 349, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.000,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.29.000017919-0,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da incorporação do superávit financeiro, fonte 231 apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
Secretário Municipal de Finanças



## ANEXO

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.303.0096.2786.33903000.231 13	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.000,00

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.29.000017919-0

SEI Nº 0568801v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a reforma de Canteiro na Avenida Liberdade no Conjunto Riviera, situado na Avenida Liberdade, entre a Rua Perimetral 6 e a Rua Perimetral 4 C-114, Conjunto Riviera, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558308**  
e o código CRC **7E0AB620**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558308v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a reforma de Praça no Jardim América, situado na Rua C-114, entre a Rua C-159, Rua C-114 e a Rua C-160, Jardim América, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558306**  
e o código CRC **349D3B15**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558306v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a reforma de Praça no Jardim América, situado na Rua C-114, entre a Rua C-159, Rua C-114 e a Rua C-160, Jardim América, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558309**  
e o código CRC **C3826460**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558309v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção de Praça no Jardim do Cerrado IV, situado na Rua Lírio da Paz c/ Rua das Magnólias, APM-04, Jardim Cerrado IV Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0555416**  
e o código CRC **267AE707**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0555416v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Reforma de Praça no Jardim Dom Fernando II, situado na Rua JDF 214 com Rua JDF 217, Jardim Dom Fernando II, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558304**  
e o código CRC **C0C3F813**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558304v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Reforma de Praça no Jardim Guanabara, situado na Avenida Nazareth, esq. c/ Rua Maranhão, Jardim Guanabara, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0554434**  
e o código CRC **C058542B**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0554434v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Reforma de Praça no Jardim Liberdade, situado na Rua Ribeirão c/ Rua VM B16 e Rua Transversal, Jardim Liberdade, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558697**  
e o código CRC **6CDBB617**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558697v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção de Praça na Vila Jardim Pompeia, situado na Rua Dr. Napoleão Rodrigues Laureano, c/ Rua da Maçonaria, Vila Jardim Pompeia, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558695**  
e o código CRC **EA834280**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558695v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Reforma de Praça no Novo Horizonte, situado na Rua A 18, c/ Rua A 19, c/ Rua A 22, c/ Rua A 24, APM-04, Novo Horizonte, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0555418**  
e o código CRC **A0F46F6B**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0555418v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Reforma de Praça no Parque Atheneu, situado na Rua 22, Lote 12, Unidade 201, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0555426**  
e o código CRC **7083057D**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0555426v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para Reforma de Praça no Parque Atheneu, situado na Rua 204, paralela às ruas 04 e 2.032, Unidade 203, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0555428**  
e o código CRC **90ED5C83**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0555428v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para Reforma de Praça no Parque Atheneu, situado na Rua 202, paralela às ruas 20 e 16, Unidade 201, Parque Atheneu Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0555429**  
e o código CRC **6B7FE7F4**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0555429v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Reforma de Praça no Parque Atheneu, situado na Rua 01, Lote 12, Unidade 203, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0555430**  
e o código CRC **345ADB1F**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0555430v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Reforma de Praça no Parque Atheneu, situado na Rua 04, Lote 09, Unidade 203, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0555432**  
e o código CRC **B44695F2**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0555432v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Reforma de Praça no Parque Atheneu, situado na Rua 06, Lote 12, Unidade 201, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558296**  
e o código CRC **1406AD8B**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558296v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Reforma de Praça no Parque Atheneu, situado na Rua 05, Lote 14, Unidade 203, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558297**  
e o código CRC **DCB5C694**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558297v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Reforma de Praça no Parque Atheneu, situado na Rua 18, Lote 12, Unidade 201, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558298**  
e o código CRC **D8554870**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558298v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para Reforma de Praça no Parque Atheneu, situado na Rua Murici, Lote 61, Unidade 103, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558299**  
e o código CRC **F4BB6AEE**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558299v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção de Praça no Residencial Alphaville, situado na Rua Alpha 5B c/ Rua Alpha 6 e Rua Alpha 10, Residencial Alphaville Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558698**  
e o código CRC **2CD7BFD0**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558698v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção de Praça no Residencial Barravento, situado na Rua José P. De Almeida, c/ Rua Percival Xavier Rebello, c/ Rua João Mendonça, APM-6, Residencial Barravento, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558312**  
e o código CRC **1FA09304**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558312v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção de Praça no Residencial Estrela D'Alva, situado na Rua Azaléias, c/ Rua Hortências, c/ Rua Orquídeas, c/Rua Violetas, APM-1, Residencial Estrela D'alva, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558314**  
e o código CRC **0691C178**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558314v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção de Praça no Residencial Itaipu, situado na Rua RI-12, APM-08, Residencial Itaipu, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0554440**  
e o código CRC **205D2533**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0554440v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção de Praça no Residencial Paulo Estrela, situado na Rua 6 com Rua 7 com Rua 9, APM 4, Residencial Paulo Estrela, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0554420**  
e o código CRC **34C0BA17**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0554420v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para Reforma de Praça no Residencial Rio Verde, situado na Av. Mangabeiras c/ R RV 11 c/ R RV 12 c/ R RV 7 c/ R RV 8 c/ R RV 9, Qd. Lt. APM 3, Res Rio Verde Residencial Rio Verde Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0554430**  
e o código CRC **C733BF67**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0554430v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para Construção de Praça no Residencial Santa Fé, situado na Rua João Luís de Oliveira, c/ Rua dos Buritis, APM-18, Residencial Santa Fé, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558303**  
e o código CRC **080947A2**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558303v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção de Praça no Residencial Vereda dos Buritis, situado na Rua VB 19, c/ Rua VB 22, c/ Rua VB 23, c/ Rua VN 26, APM-8, Residencial Vereda dos Buritis, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558318**  
e o código CRC **171ED1F8**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558318v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção de Praça no Setor Gentil Meirelles, situado na Rua Velasquez, c/ R. Arcibold, c/ R. El Greco, St. Gentil Meirelles, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558321**  
e o código CRC **1E15CDD6**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558321v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção de Praça no Setor Orlando de Moraes, situado na Rua OM-29, c/ Rua OM-21, APM-08, Residencial Orlando de Moraes, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558323**  
e o código CRC **32E64CAC**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558323v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Reforma de Praça no Setor Progresso, situado na Rua Avenida João Damasceno, c/ Rua F, Setor Progresso, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0555421**  
e o código CRC **081FD6AD**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0555421v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção de Praça na Vila Jardim São Judas Tadeu, situado na Rua Avenida Afonso Pena, c/ Avenida Jorge-S, Vila Jardim São Judas Tadeu, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0554433**  
e o código CRC **AE46644E**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0554433v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção de Praça no Village Atalaia, situado na Rua VA -1, nº 655-541, Village Atalaia, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558693**  
e o código CRC **801F5304**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0558693v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Reforma de Praça no Jardim Guanabara, situado Av. GB 5, c/ Rua GB 7, c/ Rua GB 6 e Rua GB 3, Jardim Guanabara, Goiânia – Goiás.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VALÉRIA PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 19/10/2022, às 16:27,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0554436**  
e o código CRC **34DE2042**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000215-0

SEI Nº 0554436v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 140/2022

Considerando-se a veracidade presumida dos documentos constantes neste Processo e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 53/2022 (0505067), emitido pela Chefia da Advocacia Setorial, **autorizo** os procedimentos necessários para a contratação da empresa **NETSHARK COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.**, por Dispensa de Licitação, no valor de 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 50 (cinquenta) fones de ouvido, tipo Headset com microfone para realização de vídeo conferência e Service Desk, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
**Secretário Municipal de Finanças**



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves**, **Secretário Municipal de Finanças**, em 19/10/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0556928** e o código CRC **E0971965**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000001775-6

SEI Nº 0556928v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 141/2022

Considerando-se a veracidade presumida dos documentos constantes neste Processo e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 51/2022 (0499635), emitido pela Chefia da Advocacia Setorial, **autorizo** os procedimentos necessários para a contratação da empresa **MAQSER USINAGEM E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, por Dispensa de Licitação, no valor de 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) Trenas de fibra de vidro aberta de 50 metros a serem utilizadas pela Diretoria de Cadastro/Superintendência de Administração Tributária, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
**Secretário Municipal de Finanças**



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 19/10/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0557719** e o código CRC **1C8FEDE2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000001722-5

SEI Nº 0557719v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, nos termos DO ART. 30, Da lei 19.191/2015, da Lei Municipal nº 5.040/1975, art. 189 a 202, da Lei Federal nº 6.830/1980 e Lei Federal 9.492/1997.

C/ADRIANA AQUINO PEREIRA, CPF nº 006.579.781-75; C/ADRIANA NUNES VALADAO, CPF nº 885.442.491-91; C/ALBERTO MIRANDA DA SILVA, CPF nº 341.775.821-15; C/ALDA MARIA NEVES DE MACEDO, CPF nº 956.388.141-91; C/ALEX JESUS SILVA RODRIGUES, CPF nº 942.463.431-53; C/ALEXANDRA MACHADO COSTA, CPF nº 560.969.761-15; C/ALINE NERI GARCIA, CPF nº 904.475.901-97; C/ALVARO ALVARES E ESPOSA, CPF nº 323.485.841-15; C/AMANDA ALMEIDA SAMPAIO, CPF nº 020.602.881-42; C/AMAZONEIDE SALES DE LUCENA, CPF nº 332.377.942-87; C/AMELIA FELIX DOS SANTOS, CPF nº 617.540.051-87; C/ANA CELIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 991.583.103-04; C/ANA PAULA DOS SANTOS ABADIA, CPF nº 986.842.131-49; C/ANA SILVANIA GOULART, CPF nº 625.185.771-49; C/ANGELICA PRETTY DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF nº 047.434.211-52; C/ANITA FRANCISCA DE SOUZA, CPF nº 288.502.111-04; C/ANITA FRANCISCA DE SOUZA, CPF nº 288.502.111-04; C/ANITA FRANCISCA DE SOUZA, CPF nº 288.502.111-04; C/ANTONIO CARLOS SEGATI, CPF nº 158.098.119-49; C/ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 700.445.141-07; C/ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 700.445.141-07; C/ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 700.445.141-07; C/BRANDINA CANDIDA RIBEIRO SANTOS, CPF nº 169.644.381-49; C/BRENO TEIXEIRA MACEDO, CPF nº 021.450.131-05; C/CAETANO BATISTA DOS PASSOS, CPF nº 769.133.921-68; C/CARLOS JOSE FERNANDES DE PAULA, CPF nº 492.135.981-49; C/CARMELA OLIVEIRA SILVA, CPF nº 394.557.931-72; C/CARMELA OLIVEIRA SILVA, CPF nº 394.557.931-72; C/CASSIA MARIANA SILVA CASSIANO, CPF nº 019.579.161-41; C/CLAUDIANE COUTO PEREIRA, CPF nº 006.441.221-02; C/CLEIA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 732.953.881-72; C/CLEONIA TAVARES PIMENTEL, CPF nº 761.796.301-78; C/CLEUSA MARIA DE ALMEIDA SANTANA, CPF nº 533.126.781-53; C/CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 937.174.581-91; C/CYNARA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 947.001.921-00; C/DAIANY ALVES SILVA, CPF nº 028.310.331-01; C/DANIELA EVANGELISTA DA SILVEIRA, CPF nº 922.863.211-91; C/DANIELLY DA SILVA OLIVEIRA E OUTRAS, CPF nº 025.795.061-36; C/DELIMAR ALVES MARTINS, CPF nº 008.576.341-19; C/DEUZIMAR FERREIRA BARBOSA, CPF nº 935.064.141-00; C/DIEGO MENDONCA CAMARGO, CPF nº 008.529.911-18; C/DINA LAURINDA BORGES, CPF nº 136.306.951-91; C/DIOGO LEITE DA SILVA, CPF nº 194.419.831-87; C/DIOGO LEITE DA SILVA, CPF nº 194.419.831-87; C/DIOGO LEITE DA SILVA, CPF nº 194.419.831-87; C/DIOGO LEITE DA SILVA, CPF nº 194.419.831-87; C/DIOGO LEITE DA SILVA, CPF nº 194.419.831-87; C/DIVINO CESAR ATHANAZIO, CPF nº 532.884.321-53; C/DIVINO DA SILVA PEREIRAVANDES TEODORO DOS ANJ, CPF nº 124.625.601-06; C/DIVINO DA SILVA PEREIRAVANDES TEODORO DOS ANJ, CPF nº 124.625.601-06; C/DIVINO VAGNER JAIME, CPF nº 282.230.201-49; C/DIVINO VAGNER JAIME, CPF nº 282.230.201-49; C/DIVINO VAGNER JAIME, CPF nº 282.230.201-49; C/DULCE SILVA SENA, CPF nº 582.784.352-00; C/DULCE SILVA SENA, CPF nº 582.784.352-00; C/DULCE SILVA SENA, CPF nº 582.784.352-00; C/EDELSON CASTRO DA SILVA, CPF nº 011.547.651-21; C/EDILSON CARNEIRO ORNELAS, CPF nº 540.281.166-00; C/EDNA DA CRUZ GOUVEIA TORRES, CPF nº 635.761.041-00; C/EDNA MARISA RIBEIRO, CPF nº 107.613.128-03; C/EJEILZA RODRIGUES MOCO, CPF nº 908.600.121-15; C/ELISANGELA BERNARDO SILVA, CPF nº 927.269.331-49; C/ELISANGELA CRISTINA FERREIRA GARCIA, CPF nº 189.264.058-93; C/ELIZABETH CARDOSO CLEMENTE, CPF nº 423.733.791-04;

www.goiania.go.gov.br







**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CPF nº 380.296.001-78; C/MAURO RODRIGUES, CPF nº 684.239.858-49; C/MECA PARTICIPACOES LIMITADA, CNPJ nº 10.994.591/0001-13; C/MEIRIVAN SIQUEIRA DE CARVALHO PORFIRIO, CPF nº 891.737.161-20; C/MILEIDE CRISTINA MENEZES BASTOS, CPF nº 063.381.921-29; C/NABOR LACERDA SOBRINHO JUNIOR, CPF nº 494.320.871-15; C/NADIA GONCALVES SANTOS MARTINS, CPF nº 869.364.841-15; C/NANCY THATIANA RODRIGUES REIS E ESPOSO, CPF nº 962.726.351-68; C/NERY CARRIJO DA CUNHA JUNIOR, CPF nº 589.465.511-00; C/NEUSA APARECIDA ROSA, CPF nº 324.396.521-72; C/NICOLAU NETO OLIVEIRA, CPF nº 056.103.381-15; C/NILCE MARIA DIAS SILVA, CPF nº 546.089.101-91; C/NILZA DE LOURDES DALLA NORA PERIN, CPF nº 017.689.409-83; C/NILZA DE LOURDES DALLA NORA PERIN, CPF nº 017.689.409-83; C/NILZA DE LOURDES DALLA NORA PERIN, CPF nº 017.689.409-83; C/NUBIA DIAS DA SILVA, CPF nº 644.448.131-72; C/ODETE RIBEIRO DE SOUSA, CPF nº 354.770.081-72; C/OLGA FARIAS MOTA, CPF nº 403.560.602-25; C/PATRICIA PEREIRA MARTINS, CPF nº 812.507.031-15; C/PAULO MARTINS LACERDA, CPF nº 242.782.461-53; C/PAULO ROGERIO SILVA, CPF nº 006.149.971-43; C/PEDRO HENRIQUE GONCALVES LIRA, CPF nº 003.475.991-33; C/PEDRO MARCOS MENDONCA DE AVILA, CPF nº 355.635.321-00; C/PEDRO MARCOS MENDONCA DE AVILA, CPF nº 355.635.321-00; C/POLLYANA AZEVEDO BAILONA, CPF nº 757.797.901-59; C/PRISCILA CARDOSO VIANA DE SANTANA, CPF nº 008.012.371-65; C/RACIL RACOES ADUBOS COM. IND. LTDA, CNPJ nº 02.271.088/0001-01; C/RAISA SANTANA DE MORAES, CPF nº 024.977.291-40; C/REJANE CARDOSO SILVA, CPF nº 872.039.601-53; C/RITA FILOMENA RODRIGUES GUIMARAES, CPF nº 763.562.561-68; C/RODRIGO AUGUSTO MARQUES, CPF nº 010.507.811-55; C/ROGILMA NUNES DA SILVA, CPF nº 853.627.511-15; C/RONIVON DE FREITAS, CPF nº 433.700.201-49; C/ROSANNI SATURNINO FERREIRA, CPF nº 633.159.551-15; C/ROSILVA FERREIRA DOS SANTOS E ESPOSO, CPF nº 901.779.911-00; C/ROSILVA FERREIRA DOS SANTOS E ESPOSO, CPF nº 901.779.911-00; C/ROSILVA FERREIRA DOS SANTOS E ESPOSO, CPF nº 901.779.911-00; C/ROSILVA FERREIRA DOS SANTOS E ESPOSO, CPF nº 901.779.911-00; C/ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 961.603.141-49; C/ROZILENE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA, CPF nº 549.275.951-53; C/SANDRA MARIA PARANHOS SILVA, CPF nº 250.500.606-72; C/SANDRA MARIA SILVA AZEVEDO, CPF nº 930.312.111-20; C/SATHILLA LORRANY MOREIRA COSTA, CPF nº 752.225.901-00; C/SILEIA DE SOUSA, CPF nº 003.177.231-54; C/SIMONE RODRIGUES DA SILVA SOUSA, CPF nº 009.427.981-04; C/SIRLETH RODRIGUES MARTINS, CPF nº 872.297.301-04; C/STEPHANI KATREEM ECHALAR, CPF nº 737.957.041-20; C/SUDARIA DE FATIMA FERNANDES, CPF nº 307.007.361-15; C/SUZANA GONCALVES FERREIRA, CPF nº 018.996.161-95; C/SUZANA OLIVEIRA CARMO CECILIO, CPF nº 011.768.181-47; C/TANIA VIRGINIA FONSECA COSTA, CPF nº 256.550.605-82; C/TARIANNE CASTRO MACHADO, CPF nº 017.156.871-08; C/THAIS LOURANE BATISTA ALVES DA CRUZ, CPF nº 042.124.121-79; C/THELICIA DE MOURA CORREA, CPF nº 347.596.461-91; C/THELMA MARIA PEDROSA DE MATOS, CPF nº 454.654.101-59; C/THIAGO MAGALHAES CABRAL, CPF nº 021.322.681-26; C/VALERIA ALVES DINIZ, CPF nº 509.136.201-06; C/VANDA BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 389.553.181-20; C/VANESSA LORRANE MOREIRA DA SILVA, CPF nº 041.971.951-25; C/VIEIRA BRITTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT, CNPJ nº 01.477.934/0001-81; C/VIEIRA BRITTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT, CNPJ nº 01.477.934/0001-81; C/VIEIRA BRITTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT, CNPJ nº 01.477.934/0001-81; C/WALDEIR RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 389.295.031-87; C/WALDELEY LEMES RIBEIRO, CPF nº 324.068.941-34; C/WILDO BARBOSA GONCALVES, CPF nº 159.488.971-68; ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CREPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 19/10/2022. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2991, 15 DE SETEMBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, §1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000000582-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **ARMANDO OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 90190-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2020, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 15 de setembro de 2022.

---

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires**



**Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 18/10/2022, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0334871** e o código CRC **AAFE0076**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000000582-0

SEI Nº 0334871v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3160

*Designar a servidora, citada abaixo, para exercer suas funções na Central de Relacionamento Específica – ATENDE FÁCIL SEFIN e conceder à mesma o Adicional de Incentivo à Produtividade e Qualidade.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a previsão de Adicional de Incentivo à Produtividade e Qualidade, previsto no §2º, do artigo 85-D, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1949, de 12 de agosto de 2019, que institui a Central de Relacionamento Específica – ATENDE FÁCIL – SEFIN.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora, abaixo relacionada, nas atividades da Central de Relacionamento Específica - ATENDE FÁCIL – SEFIN e atribuir à mesma o Adicional de Incentivo à Produtividade e Qualidade:

ATENDE FÁCIL – ESTAÇÃO FERROVIÁRIA		
Matrícula	Nome do Servidor	Função
999695-01	<b>Daniella Araújo Fontenelle</b>	Atendente

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0405364** e o código CRC **A04C944B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3422, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 113, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Lei Complementar nº 64/1990, inciso II, alínea "i", art. 1º, e conforme a documentação contida no processo SEI nº 22.10.000000304-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria nº 1869/2022, que concedeu à servidora **MARIA DE LOURDES CORSINO PERES**, matrícula funcional nº 595632-1, 03 (três) meses de Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, durante o período de 1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022, **cessando seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0480258** e o código CRC **5CAC733E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3441, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000005889-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELAINE BUENO MACEDO**, matrícula funcional nº 197467-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.04.2012 a 01.04.2017, para usufruto no período de **03 de novembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0485208** e o código CRC **0A7D60F8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3456, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000007110-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria nº 1090/2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **WELBIA INACIA QUINTINO**, matrícula nº 894737-02, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, **cessando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 13/10/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0490477** e o código CRC **CD7F004C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3468, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002911-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **NIVIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 193011-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 10.04.2007 a 09.04.2012, para usufruto no período de **02 de outubro de 2022 a 01 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 13/10/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0495881** e o código CRC **27DBDED0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3483, 05 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo SEI nº:22.20.000001063-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Desaverbar** dos assentamentos funcionais da servidora **GIRLANE TEIXEIRA DE SOUSA PIRES**, matrícula funcional nº 410489-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, o período **15.08.2000 a 10.10.2001** - 01 ano, 01 mês e 26 dias, levado a efeito pela Portaria- SMARH nº2880/2005.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria -SMARH nº 2880/2005.

**Art. 3º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0499707** e o código CRC **690E770A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3484, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000645-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **JACI CARDOSO MENDES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 599840-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2008 a 27.01.2013, para usufruto no período de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0500223** e o código CRC **75D807A9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3485, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001234-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA APARECIDA DE MENDONCA COSTA**, matrícula funcional nº 247685-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.02.2009 a 01.02.2014, para usufruto no período de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0500234** e o código CRC **D4D10A39**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3487, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002329-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **CYNARA DIAS DE LIMA SILVA**, matrícula funcional nº 890898-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 24.03.2008 a 23.03.2013, para usufruto no período de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 13/10/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0500424** e o código CRC **0243FD41**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3489, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000006360-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARILIA DA SILVA GARROTE**, matrícula funcional nº 1114867-01, ocupante do cargo de Médico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12.09.2014 a 11.09.2019, para usufruto no período de **22 de outubro de 2022 a 21 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0500737** e o código CRC **1CB8F4D3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3492, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000005338-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 2407/2022, a pedido, que concedeu à servidora **NUBIA FRANCISCA PEREIRA**, matrícula funcional nº 1118137-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** "(...) no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**".

**Leia-se:** "(...) no período de **10 de agosto de 2022 a 09 de novembro de 2022**".

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0501179** e o código CRC **6B5DE703**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3493, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000003977-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **FABRICIO SIQUEIRA DORACIO**, matrícula funcional nº 1373323-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **15 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0501225** e o código CRC **E08EC908**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3495, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000004705-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **EDNA IPORTE**, matrícula funcional nº 194115-01, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 02.04.2007 a 01.04.2012 e 02.04.2012 a 01.04.2017, para usufruto no período de **21 de outubro de 2022 a 20 de abril de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0501888** e o código CRC **0665F008**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3497, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000005660-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA DE JESUS FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 252131-01, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.02.2014 a 22.02.2019, para usufruto no período de **01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0502805** e o código CRC **6172E727**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3498, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000003768-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **NEUZENI DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 35874-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 21.03.2013 a 20.03.2018, para usufruto no período de **10 de outubro de 2022 a 09 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0502851** e o código CRC **672AC5C2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3500, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.7.000002351-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA PAULA ROSA MOTA**, matrícula funcional nº 1038907-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12.05.2010 a 11.05.2015, para usufruto no período de **19 de outubro de 2022 a 18 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0503045** e o código CRC **BCADA94B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3501, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000011398-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA DE SOUZA BARBOSA**, matrícula funcional nº 723568-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 11.01.2011 a 10.01.2016 e 11.01.2016 a 10.01.2021, para usufruto no período de **15 de outubro de 2022 a 14 de abril de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0503260** e o código CRC **2843281C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3502, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000003694-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **UBIRATAN SILVERIO CORREIA**, matrícula funcional nº 442623-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **10 de outubro de 2022 a 09 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0503431** e o código CRC **EFC20C45**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3503, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000004534-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **JOSEFA MARTA DA COSTA E SILVA**, matrícula funcional nº 1394320-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0503877** e o código CRC **A2CB1845**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3504, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000006845-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **PEDRO AUGUSTO BARROSO DA SILVA**, matrícula funcional nº 1366521-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **13 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0503995** e o código CRC **F03DEE80**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3508, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000004234-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **MICHEL FRANCO FERREIRA**, matrícula funcional nº 1037048-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **18 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0506051** e o código CRC **7D92C9C4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3509, 06 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº22.24.000005111-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 2140/2022, a pedido, que concedeu à servidora **MARCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 571776-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** "(...) no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.**".

**Leia-se:** "(...) no período de **11 de agosto de 2022 a 10 de novembro de 2022.**".

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0506119** e o código CRC **77F913BE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3510, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000005175-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria nº 1328/2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **ABADIA DO ROSARIO FONSECA SILVEIRA**, matrícula nº 1389947-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, **cessando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0506979** e o código CRC **7E438FD6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3511, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000004865-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **ELTON JOSE DE CAMARGO**, matrícula funcional nº 1341243-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **23 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0507678** e o código CRC **7E396E40**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3512, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000005092-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LUDMYLLA DI OLIVEIRA BRITO**, matrícula funcional nº 549070 - 02/03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0508752** e o código CRC **4F447DEF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3514, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000818-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria nº 2199/2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **NARIEL GRAZIELLE RODRIGUES NUNES**, matrícula nº 934496-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, **cessando seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0508814** e o código CRC **4CD2B18C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3515, 17 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000005741-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **DALINY LIMA DA SILVA**, matrícula funcional nº 1336533-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 17 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/10/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0508883** e o código CRC **E036BF63**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3516, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000005346-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria nº 2042/2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **GRASIELLE NOVANTINO DE MORAIS**, matrícula nº 1354787-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, **cessando seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0510138** e o código CRC **5983D2C9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3522, 17 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº: 22.20.000001902-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 1553/2015, que averbou período ao tempo de serviço da servidora **STELLA MARCIA VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 207535-01, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** "(...) **01.06.1986 a 01.07.1987** - 01 ano, 02 meses e 01 dia (...)".

**Leia-se:** "(...) **01.06.1986 a 01.08.1987** - 01 ano, 02 meses e 01 dia (...)".

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 1553/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 17 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/10/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0511637** e o código CRC **EE815DCF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3528, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001296-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ISACLEIA AVELINO DA SILVA**, matrícula funcional nº 388092-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 04.08.1998 a 03.08.2003, para usufruto no período de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0512793** e o código CRC **393E0370**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3530, 17 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 43826352/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria nº 2978/2021, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **IRACEMA DA SILVA TRINTA**, matrícula funcional nº 462098-01, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, **cessando seus efeitos a partir de 21 de março de 2022**, para fins de regularização funcional.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 17 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/10/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0513670** e o código CRC **3C5D1855**.



---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000022291-7

SEI Nº 0513670v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3532, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000004069-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 2697/2022, a pedido, que concedeu à servidora **ALMA HELCIA GOMES ALVES FRANCA**, matrícula funcional nº 64289-01, 12 (doze) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** “(...) no período de **01 de agosto de 2022 a 30 de junho de 2023 e 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023**”.

**Leia-se:** “(...) no período de **16 de agosto de 2022 a 30 de junho de 2023 e 01 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2023**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0515084** e o código CRC **32EDBC85**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000004069-1

SEI Nº 0515084v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3536, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000004514-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 3003/2020, a pedido, que concedeu à servidora **LENICE FERNANDES DE SOUZA RAFAEL**, matrícula funcional nº. 664316-01, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** "(...) no período de **22 de novembro de 2020 a 21 de novembro de 2022**".

**Leia-se:** "(...) no período de **17 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2022**".

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0515833** e o código CRC **3C938819**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3538, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000003756-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **ALTAMIRO GOMES GUIMARAES NETO**, matrícula funcional nº 486329-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 24.08.2015 a 29.03.2022, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **05 de outubro de 2022 a 04 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0515880** e o código CRC **D9F84188**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3539, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002392-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA APARECIDA MACEDO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 530794-06, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2010 a 27.01.2015, para usufruto no período de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0516012** e o código CRC **B1548379**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3541, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000011053-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA VITORIA DA SILVA PIRES**, matrícula funcional nº 88803-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12.07.2015 a 11.07.2020, para usufruto no período de **01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 10/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0516123** e o código CRC **E902BC76**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3594, 14 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, Processo Judicial nº 5107944-59.2021.8.09.0051, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº: 22.6.000011312-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 0729/2020, que averbou período ao tempo de serviço do servidor **ALEXANDRE RONAN DA SILVA**, matrícula funcional nº 465666-01, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** "(...) a ser averbado **para os fins de aposentadoria e disponibilidade**. (incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro e 2014)."

**Leia-se:** "(...) a ser averbado **para os fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço**."

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 14/10/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0538692** e o código CRC **6406AFE0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022**

**PROCESSO:** 22.5.000013954-8

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADA:** GENESIS COMÉRCIO E MANUTENÇÕES LTDA -ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, e demais órgãos da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços – SRP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o Contrato para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, Processos nºs 85954571/2021 e 22.5.000013954-8, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**VALOR:** R\$ 170.205,48 (cento e setenta mil duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/ 10 /2022

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 331, 18 DE OUTUBRO DE 2022

*Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo  
Disciplinar – CPPAD*

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

**Considerando** o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

**Considerando** a atuação do Processo Administrativo Disciplinar nº 22.24.000003112-1, em atenção ao Despacho CRG nº 81/2022 (0411772), emitido pela Corregedoria-Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 22.7.000003112-1**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º –** A Comissão, em conformidade com os Decretos nº 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 3655, de 21 de julho de 2021 e Decreto nº 3502, de 06 de julho de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Dímpina Lêda Azevedo Barros Rocha	:	Mat. 589365-01	Presidente
Danielle Ribeiro Aires Lacerda	:	Mat. 1030930-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	:	Mat. 6289-01	Secretário

**Art. 3º –** A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º –** A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, no qual resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º –** O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º –** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 19/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 20/10/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0553382** e o código CRC **7CB38ECD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003112-1

SEI Nº 0553382v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 333, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Prorrogação de Prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Portaria-CGM nº. 002/2021 de 27 de janeiro de 2021 ;

**Considerando** o Memorando nº 64/2022 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 02 (Processo SEI nº. 22.7.000003063-0), o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria-CGM nº. 254/2022, referente ao Processo nº. 8.574.408-9/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/10/2022, conforme disposto no artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 19/10/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 20/10/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0556234** e o código CRC **90FF9981**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 334, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021,e;

**Considerando** o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

**Considerando** a autuação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 8.670.716-1/2021, em atenção aos Vistos em Inspeção Final Sind nº. 045/2021, emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo nº 8.133.675-0/2019;

**Considerando** a conversão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.670.716-1/2021 em processo SEI nº 22.7.000002764-7, conforme Certidão nº 200 (0476471);

**Considerando** o Despacho nº 104/2022 da Corregedoria-Geral (0476475).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 03, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº 22.7.000002764-7 (8.670.716-1/2021)**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – A Comissão, em conformidade com a Portaria nº. 126, de 20 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 5177771-03	Presidente
Helenice Cipriano Mota	: Mat. 1207245-01	Vogal
Nidye Ellen Nascimento Trauten	: Mat. 1238515-01	Secretária

**Art. 3º** – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º** – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 19/10/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 20/10/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0560978** e o código CRC **766B6A5D**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002764-7

SEI Nº 0560978v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 335, 20 DE OUTUBRO DE 2022

*Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01*

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

**Considerando** o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

**Considerando** a autuação Processo nº. 7.375.110-1/2018, em atenção ao Despacho CRG nº. 058/2018, exarado pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico nº. 6.946.367-3/2017;

**Considerando** a conversão do processo administrativo disciplinar nº. 7.375.110-1/2018 em processo SEI nº. 22.7.000003052-4, conforme Certidão nº. 232 (0538731);

**Considerando** o Despacho nº. 123/2022 (0538759), emitido pela Corregedoria-Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar** nº 22.7.000003052-4, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – A Comissão, em conformidade com a Portaria nº. 126, de 20 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	:	Mat. 634492-01	Presidente
Fernanda Xavier de Almeida Barros	:	Mat. 594407-01	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	:	Mat. 1010557-01	Secretária

**Art. 3º** – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º** – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.



**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 20/10/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 20/10/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0564699** e o código CRC **45994F20**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003052-4

SEI Nº 0564699v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 30/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **Evely Adriana de Lima Lopes, matrícula nº 870072-01 CPF 597.805.091-00**, para, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, apresentar defesa escrita no **processo nº 85744089/2021**, bem como juntar documentos caso queira, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 19/10/2022, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 20/10/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0556293** e o código CRC **06E80D71**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003062-1

SEI Nº 0556293v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 37, 19 DE OUTUBRO DE 2022

*Institui Comissão Especial de Sindicância no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.*

**Considerando** o dever da autoridade administrativa que tiver ciência de irregularidade no serviço público de promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar;

**Considerando** o Despacho-Diligência nº 226 proferido no processo SEI nº 22.7.000002173-8 pela Corregedoria Geral do Município, que sugere a necessidade de abertura de Sindicância por este órgão;

**Considerando** o Despacho Titular nº 199, constante do mesmo processo, de lavra do Controlador Geral do Município;

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições a si deferidas pelo inciso I do artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 11, de 11 de maio de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial de Sindicância da Procuradoria-Geral do Município para apurar possível descumprimento do prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 1408/2019 pelos agentes patrimoniais Luciana Mendonça Machado de Alkimim, matrícula nº 813680-02, Leandro Bitencourt R. e Silva, matrícula nº 955604-01, e Luiz Antônio Barbosa Campos, matrícula nº 27308-03, conforme fatos descritos no processo de inspeção nº 89010292, anexado ao processo SEI acima mencionado.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão de que trata esta Portaria os servidores estáveis abaixo relacionados, com as respectivas funções:

- a) **ANDRÉ QUINTINO SILVA PAIVA**, matrícula nº 130880-7, na função de Presidente;
- b) **ROBERTA CANTUÁRIA SIDNEY**, matrícula nº 90983-1, na função de Secretário;
- c) **VINÍCIUS SILVA BARBOSA**, matrícula nº 133008-0, na função de Membro.

**Art. 3º** Além das atribuições previstas em lei, inerentes à Comissão de Sindicância, compete a ela requisitar informações, colher depoimentos e/ou subsídios que julguem necessários à instrução.

**Art. 4º** Os servidores mencionados no artigo 2º desta Portaria acumularão, durante o

período de duração da sindicância, as atividades da Comissão com o exercício regular de suas atribuições funcionais.

**Art. 5º** A Comissão deverá iniciar imediatamente os seus trabalhos, que se considerarão concluídos com a apresentação de relatório final, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, em despacho fundamentado, a critério da Procuradora-Geral do Município.

**Art. 6º** Todos os servidores da Procuradoria Geral do Município deverão colaborar com as investigações, implicando ilícito disciplinar a recusa, o retardamento ou a omissão de informações, documentos, etc., indispensáveis à instrução do procedimento.

**Art. 7º** A Comissão de Sindicância exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração.

**Art. 8º** Fica autorizada a coleta de informações e provas em processos administrativos em trâmite na Administração Municipal.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad**,  
**Procuradora Geral do Município**, em 19/10/2022, às 17:07, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0558710** e o código CRC **01DFA28C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000011438-0

SEI Nº 0558710v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria-Geral do Município

**INTIMAÇÃO Nº 45/2022 – PPI/PGM**

**Processo : 23046601**  
**Nome : IRENE MARIA DE OLIVEIRA E SOUZA**  
**Assunto : INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 23046601/2003, **IRENE MARIA DE OLIVEIRA E SOUZA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 409/2022 – PPI/PGM, sendo ela: apresentar certidão de matrícula atualizada do imóvel lindeiro da área pública que se pretende adquirir.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VINÍCIUS GOMES DE RESENDE**  
Procurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO, CEP: 74884-092.  
Tel: (62) 3524-3037 | E-mail: procuradoriappi@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria-Geral do Município

**INTIMAÇÃO Nº 46/2022 – PPI/PGM**

**Processo : 81261440**  
**Nome : ZELÂNDIA DA COSTA BRAGA E OUTROS**  
**Assunto : REQUERIMENTO**

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 81261440/2019, **ZELÂNDIA DA COSTA BRAGA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 397/2022 – PPI/PGM, sendo ela: manifestar se possui interesse na aquisição da área pública objeto do feito. Mantido o interesse, que se apresente a Certidão de Matrícula atualizada do imóvel de sua propriedade.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VINÍCIUS GOMES DE RESENDE**  
Procurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria-Geral do Município

**INTIMAÇÃO Nº 47/2022 – PPI/PGM**

**Processo : 15415371**  
**Nome : ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA**  
**Assunto : PARCELAMENTO DO SOLO**

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 15415371/2000, **ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA**, para:

a) ciência da Diligência nº 408/2022 – PPI/PGM, Parecer nº 179/2016 – PPI e providências que entender oportunas.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail ([procuradoriappi@goiania.go.gov.br](mailto:procuradoriappi@goiania.go.gov.br)) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**VINÍCIUS GOMES DE RESENDE**  
Procurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 984/2022

**Autorizo** o processo licitatório para a aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção da usina de asfalto da marca CIBER, modelo SR/MO CIBER 602615 UACF - MOVEL, tipo INOVA 1200 P-980, SERIE: CI12.0148a da Diretoria de Produção Industrial da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para atender a SEINFRA, conforme o Termo de Referência (SEI nº 0338176) da Diretoria de Produção Industrial e o Parecer nº 243/2022 da Advocacia Setorial ambas desta Secretaria.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz**, **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 19/10/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0552951** e o código CRC **819D7149**.

Rua 21, nº 410  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000000402-7

SEI Nº 0552951v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 988/2022

**Autorizo** a adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de eletrodomésticos, para montagem de cozinha apropriada para atender os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme Justificativa nº 032/2022 da Gerência Compras e Apoio Administrativo e Parecer nº 240/2022 da Advocacia Setorial ambas desta Secretaria.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz**,  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 19/10/2022, às  
17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0554368** e o código CRC **9F5303F5**.

Rua 21, nº 410  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000000966-5

SEI Nº 0554368v1

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 540/2021**

Processo: 87421821/2021  
Interessado: CONFIDENCE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 87421821/2021, certifica-se para os devidos fins que o Lote 81 da Quadra 03, situado à Via de Acesso C, Aeródromo Brigadeiro Mário Eppinghaus, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 81 – Área 306,34 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Via de Acesso C – 17,40 m**  
**Fundo confrontando com o lote 48 – 17,37 m**  
**Lado direito confrontando com o lote 82 – 17,63 m**  
**Lado esquerdo confrontado com o lote 80 – 17,63 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do levantamento Topográfico, memoriais e laudos do técnico em Agrimensura Arismar Silva Guimarães CFT-BR – 4413228014-4, apresentado pelo interessado, com todos os termos de responsabilidades assinados.**

**Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.**

**Esta certidão anula a emitida em 21/06/2022**

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

**Goiânia 13 de Outubro de 2022.**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 540/2021**

Processo: 87421848/2021  
Interessado: CONFIDENCE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 87421848/2021, certifica-se para os devidos fins que o Lote 49 da Quadra 03, situado à Via de Acesso D, Aeródromo Brigadeiro Mário Eppinghaus, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 49 – Área 312,00 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Via de Acesso D – 17,04 m**

**Fundo confrontando com o lote 80 – 17,04 m**

**Lado direito confrontando com o lote 50 – 18,31 m**

**Lado esquerdo confrontado com o lote 48 – 18,31 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do levantamento Topográfico, memoriais e laudos do técnico em Agrimensura Arismar Silva Guimarães CFT-BR – 4413228014-4, apresentado pelo interessado, com todos os termos de responsabilidades assinados.**

**Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.**

**Esta certidão anula a emitida em 21/06/2022**

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

**Goiânia 13 de Outubro de 2022.**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 540/2021**

Processo: 87421872/2021  
Interessado: CONFIDENCE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 87421872/2021, certifica-se para os devidos fins que o Lote 50 da Quadra 03, situado à Via de Acesso D, Aeródromo Brigadeiro Mário Eppinghaus, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 50 – Área 312,00 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Via de Acesso D – 17,04 m**  
**Fundo confrontando com o lote 79 – 17,04 m**  
**Lado direito confrontando com o lote 51 – 18,31 m**  
**Lado esquerdo confrontado com o lote 49 – 18,31 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do levantamento Topográfico, memoriais e laudos do técnico em Agrimensura Arismar Silva Guimarães CFT-BR – 4413228014-4, apresentado pelo interessado, com todos os termos de responsabilidades assinados.**

**Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.**

**Esta certidão anula a emitida em 21/06/2022**

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

**Goiânia 13 de Outubro de 2022.**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 540/2021**

Processo: 87421902/2021  
Interessado: CONFIDENCE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 87421902/2021, certifica-se para os devidos fins que o Lote 51 da Quadra 03, situado à Via de Acesso D, Aeródromo Brigadeiro Mário Eppinghaus, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 51 – Área 312,00 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Via de Acesso D – 17,04 m**  
**Fundo confrontando com o lote 78 – 17,04 m**  
**Lado direito confrontando com o lote 52 – 18,31 m**  
**Lado esquerdo confrontado com o lote 50 – 18,31 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do levantamento Topográfico, memoriais e laudos do técnico em Agrimensura Arismar Silva Guimarães CFT-BR – 4413228014-4, apresentado pelo interessado, com todos os termos de responsabilidades assinados.**

**Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.**  
**Esta certidão anula a emitida em 21/06/2022.**

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

**Goiânia 13 de Outubro de 2022.**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 540/2021**

Processo: 87421929/2021  
Interessado: CONFIDENCE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º **87421929/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 76 da Quadra 03, situado à Via de Acesso C, Aeródromo Brigadeiro Mário Eppingghaus, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 76 – Área 316,49 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Via de Acesso C – 18,85 m**  
**Fundo confrontando com o lote 53 – 18,85 m**  
**Lado direito confrontando com o lote 77 – 16,79 m**  
**Lado esquerdo confrontado com o lote 75 – 16,79 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do levantamento Topográfico, memoriais e laudos do técnico em Agrimensura Arismar Silva Guimarães CFT-BR – 4413228014-4, apresentado pelo interessado, com todos os termos de responsabilidades assinados.**

**Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.**

**Esta certidão anula a emitida em 21/06/2022.**

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

**Goiânia 13 de Outubro de 2022.**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 540/2021**

Processo: 87421945/2021  
Interessado: CONFIDENCE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 87421945/2021, certifica-se para os devidos fins que o Lote 78 da Quadra 03, situado à Via de Acesso C, Aeródromo Brigadeiro Mário Eppinghaus, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 78 – Área 312,00 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Via de Acesso C – 17,04 m**  
**Fundo confrontando com o lote 51 – 17,04 m**  
**Lado direito confrontando com o lote 79 – 18,31 m**  
**Lado esquerdo confrontado com o lote 77 – 18,31 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do levantamento Topográfico, memoriais e laudos do técnico em Agrimensura Arismar Silva Guimarães CFT-BR – 4413228014-4, apresentado pelo interessado, com todos os termos de responsabilidades assinados.**

**Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.**  
**Esta certidão anula a emitida em 21/06/2022.**

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

**Goiânia 13 de Outubro de 2022.**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 540/2021**

Processo: 87421961/2021  
Interessado: CONFIDENCE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 87421961/2021, certifica-se para os devidos fins que o Lote 79 da Quadra 03, situado à Via de Acesso C, Aeródromo Brigadeiro Mário Eppinghaus, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 79 – Área 312,00 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Via de Acesso C – 17,04 m**  
**Fundo confrontando com o lote 50 – 17,04 m**  
**Lado direito confrontando com o lote 80 – 18,31 m**  
**Lado esquerdo confrontado com o lote 78 – 18,31 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do levantamento Topográfico, memoriais e laudos do técnico em Agrimensura Arismar Silva Guimarães CFT-BR – 4413228014-4, apresentado pelo interessado, com todos os termos de responsabilidades assinados.**

**Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.**  
**Esta certidão anula a emitida em 21/06/2022.**

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

**Goiânia 13 de Outubro de 2022.**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 540/2021**

Processo: 87422011/2021  
Interessado: CONFIDENCE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 87422011/2021, certifica-se para os devidos fins que o Lote 82 da Quadra 03, situado à Via de Acesso C, Aeródromo Brigadeiro Mário Eppinghaus, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 82 – Área 312,00 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Via de Acesso C – 17,04 m**  
**Fundo confrontando com o lote 47 – 17,04 m**  
**Lado direito confrontando com o lote 83 – 18,31 m**  
**Lado esquerdo confrontado com o lote 81 – 18,31 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do levantamento Topográfico, memoriais e laudos do técnico em Agrimensura Arismar Silva Guimarães CFT-BR – 4413228014-4, apresentado pelo interessado, com todos os termos de responsabilidades assinados.**

**Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.**

**Esta certidão anula a emitida em 21/06/2022.**

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**Goiânia 13 de Outubro de 2022.**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 540/2021**

Processo: 87422054/2021  
Interessado: CONFIDENCE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º **87422054/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 52 da Quadra 03, situado à Via de Acesso D, Aeródromo Brigadeiro Mário Eppinghaus, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 52 – Área 312,00 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Via de Acesso D – 17,04 m**

**Fundo confrontando com o lote 77 – 17,04 m**

**Lado direito confrontando com o lote 53 – 18,31 m**

**Lado esquerdo confrontado com o lote 51 – 18,31 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do levantamento Topográfico, memoriais e laudos do técnico em Agrimensura Arismar Silva Guimarães CFT-BR – 4413228014-4, apresentado pelo interessado, com todos os termos de responsabilidades assinados.**

**Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.**

**Esta certidão anula a emitida em 21/06/2022**

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

**Goiânia 13 de Outubro de 2022.**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 540/2021**

Processo: 87422071/2021  
Interessado: CONFIDENCE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 87422071/2021, certifica-se para os devidos fins que o Lote 77 da Quadra 03, situado à Via de Acesso C, Aeródromo Brigadeiro Mário Eppinghaus, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 77 – Área 312,00 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Via de Acesso C – 17,04 m**  
**Fundo confrontando com o lote 52 – 17,04 m**  
**Lado direito confrontando com o lote 78 – 18,31 m**  
**Lado esquerdo confrontado com o lote 76 – 18,31 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do levantamento Topográfico, memoriais e laudos do técnico em Agrimensura Arismar Silva Guimarães CFT-BR – 4413228014-4, apresentado pelo interessado, com todos os termos de responsabilidades assinados.**

**Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.**

**Esta certidão anula a emitida em 21/06/2022.**

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

**Goiânia 13 de Outubro de 2022.**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 540/2021**

Processo: 87422119/2021  
Interessado: CONFIDENCE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º **87422119/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 80 da Quadra 03, situado à Via de Acesso C, Aeródromo Brigadeiro Mário Eppinghaus, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 80 – Área 312,00 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Via de Acesso C – 17,04 m**  
**Fundo confrontando com o lote 49 – 17,04 m**  
**Lado direito confrontando com o lote 81 – 18,31 m**  
**Lado esquerdo confrontado com o lote 79 – 18,31 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do levantamento Topográfico, memoriais e laudos do técnico em Agrimensura Arismar Silva Guimarães CFT-BR – 4413228014-4, apresentado pelo interessado, com todos os termos de responsabilidades assinados.**

**Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.**  
**Esta certidão anula a emitida em 21/06/2022.**

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

**Goiânia 13 de Outubro de 2022.**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 861/2021**

Processo: 88409388/ 2021  
Interessado: DIVINA MARIA NERY  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **88409388/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 18 da Quadra 5G, situado à Rua Vicente de Paula, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 18 – Área: 481,26 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Rua Vicenta de Paula – 20,10 m**

**Fundo confrontando com os lotes 8 e 7 – 19,60 m**

**Lado direito confrontando com o lote 19 – 24,02 m**

**Lado esquerdo confrontado com o lote 17 – 24,48 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística de Remanejamento do Setor Campinas, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13/10/1986, que por força do mesmo passou o antigo lote 14 para atual lote 18, e a Qd. G para Qd. 5-G. Transcrição nº 18.131, Livro 3-L, Fls. 66, em 23/12/1959. Transcrição anterior nº 16.750. CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

**Essa Certidão anula a anterior emitida em 16/12/2021.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

**Goiânia, 11 de outubro de 2022.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula 1099230  
GERDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Publica

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 652/2022**

Processo: 91036690/2022  
Interessado: FERNANDO NAVARRO  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 91036690/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 56 da Quadra F-7, situado à Rua 7 com Rua 10, "Setor Oeste", nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 56 - Área – 404,43 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Rua 7 – 14,28 m**  
**Fundo confrontando com o Lote 58 – 19,28 m**  
**Lado direito confrontando com o Lote 81 – 21,625 m**  
**Lado esquerdo confrontado com a Rua 10 – 16,625 m**  
**Pela Linha de Chanfrado da Rua 7 com a Rua 10 – 7,07 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Oeste, aprovada pelo Decreto n.º 71 de 15/05/1956. A Transcrição nº 80.275, Livro 3-BA, fls. 287, em 21/10/1968, relata que o lote 56-81, foi desmembrado em lote 56 e lote 81, com áreas de 404,43m<sup>2</sup>, e 404,17m<sup>2</sup>, datado em 16/08/1968. Transcrição anterior nº 13.152, do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição desta Capital. CRI da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

**Essa Certidão anula a anterior emitida em 19/09/2022**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

**Goiânia, 11 de outubro de 2022.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula 1099230  
GERDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº187/2022**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 187/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 20 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**, **Secretário Municipal de Mobilidade**, em 20/10/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0563119** e o código CRC **772318B8**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº188/2022**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº188/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço [www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal](http://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal), o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)



A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**, **Secretário Municipal de Mobilidade**, em 20/10/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0563082** e o código CRC **0817E829**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000002676-8

SEI Nº 0563082v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA SME Nº 083, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Designar servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 102/2021, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Santos & Matinata Móveis Ltda., e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 102/2021, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos de Almeida Kozlowski, Matrícula Funcional nº 214922, lotado na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, e o servidor Carlos Sérgio Vieira da Silva, Matrícula Funcional nº 32026-2, lotado na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, para desempenhar, respectivamente, as funções de Gestor Administrativo e Fiscal no Contrato nº 102/2021, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Santos & Matinata Móveis Ltda., para fornecimento de mobiliários, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo BEE nº 48127.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º Os servidores designados para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 102/2021 deverá observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem as competências dos servidores acima designados deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA SME Nº 319, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 116/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Argos Editora e Distribuidora Eireli - EPP, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 116/2022, nos termos da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Azézio Barreto Sobrinho, Matrícula Funcional n.º 1465201, lotado na Diretoria Pedagógica, e o servidor Dercy Cordeiro Pereira Júnior, Matrícula Funcional n.º 1015290, lotado na Coordenadoria Regional de Educação Maria Thomé Neto, para desempenharem, respectivamente, as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 116/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Argos Editora e Distribuidora Eireli - EPP, cujo objeto é a aquisição de 70 Kits do Projeto “Espaço da Cultura: O Espaço Cultural Itinerante”, conforme o Processo SEI n.º 22.24.000008835-0.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Art. 3º Os servidores designados para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº. 116/2022 deverão observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM n.º 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem as competências dos servidores acima designados deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022, e revogando-se as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82214658/2020****INTERESSADO: Marco Aurélio de Paula e outro****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 27777/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação do pessoal abaixo relacionado, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Marco Aurélio de Paula	82214658/2020	2º Termo Aditivo
Marceli Pinto Monteiro	82217606/2020	2º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82050272/2020****INTERESSADO: Alesandra Batista Santos Travassos e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 27778/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação do pessoal abaixo relacionado, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Alesandra Batista Santos Travassos	82050272/2020	2º Termo Aditivo
Hélia Fernandes Ferreira	82026126/2020	2º Termo Aditivo
Rosângela Gomes Borela	82041591/2020	2º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82027831/2020

Interessado(a): Thiago Augusto Oliveira da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 9309/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82027831/2020	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82047832/2020

Interessado(a): Geraldo Márcio Oliveira Carneiro

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 9310/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82047832/2020	GERALDO MÁRCIO OLIVEIRA CARNEIRO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)





Processo nº 82210199/2020

Interessado(a): Fabiana de Oliveira Miranda

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9311/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82210199/2020	FABIANA DE OLIVEIRA MIRANDA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82047590/2020

Interessado(a): Andreia Andrade Teixeira

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9312/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82047590/2020	ANDREIA ANDRADE TEIXEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82116842/2020

Interessado(a): Elaine Cristina Ribeiro de Sousa

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9313/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82116842/2020	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 81945365/2020

Interessado(a): Doralice de Mendonça

Assunto: Contrato de PESSOAL

**DESPACHO Nº 9314/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81945365/2020	DORALICE DE MENDONÇA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90694120/2022 e outros

Interessado(a): Charles Micherles da Silva e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6683/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Charles Micherles da Silva	90694120/2022	Extrato de Contrato
Christiane Ferreira da Silva Gonçalves	90684868/2022	Extrato de Contrato
Cyntia Gomes de Moraes	90695738/2022	Extrato de Contrato
Edilaene Cardia Mendes	90682903/2022	Extrato de Contrato
Edinalva Cavalcante	90688448/2022	Extrato de Contrato
Elizangela Matias Soares	90685848/2022	Extrato de Contrato
Neily Agapito Arebalo de Oliveira	90680021/2022	Extrato de Contrato
Shirley Azevedo Rosa	90688626/2022	Extrato de Contrato
Tatiane Cristina Rodrigues Santana Silva	90691406/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90671898/2022

Interessado(a): Elcieres Martins de Oliveira

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6727/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Elcieres Martins de Oliveira	90671898/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90844750/2022 e outros

Interessado(a): Eduardo Henrique de Souza Cruz e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6742/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Eduardo Henrique de Souza Cruz	90844750/2022	Extrato de Contrato
Eurli Souza de Almeida Ventura	90851896/2022	Extrato de Contrato
Jackeline Alves de Oliveira	90841351/2022	Extrato de Contrato
Laryssa Medrado Celedônio	90842170/2022	Extrato de Contrato
Lucilene de Oliveira Brito	90843613/2022	Extrato de Contrato
Maria Aparecida Emeterio Silva	90851047/2022	Extrato de Contrato
Nara Rúbia Moralles Duarte Botelho	90849522/2022	Extrato de Contrato
Raniely Vieira Lourenço	90840169/2022	Extrato de Contrato
Sandra Maria Silva de Sá	90841297/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89694183/2022 e outros

Interessado(a): Ellen Graciella Lopes Torres Benedito e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 6770/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ellen Graciella Lopes Torres Benedito	89694183/2022	Extrato de Contrato
Ildejane Aparecida Cruvinel Ferreira	89694248/2022	Extrato de Contrato
Kátia Alves Nascimento	89712238/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90181025/2022 e outros

Interessado(a): Antônio Thiago Bernardo da Silva e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 6771/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
ANTÔNIO THIAGO BERNARDO DA SILVA	90181025	Extrato de Contrato
DANIELA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	90152751	Extrato de Contrato
SONIA MARIA DE MORAIS	90179225	Extrato de Contrato
ELIANE MAGALHÃES BONFIM	90186957	Extrato de Contrato
AGNA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	90179209	Extrato de Contrato
EDVALDA FRANCISCA DA SILVA	90185861	Extrato de Contrato
REINALDO REIS PIMENTEL	90180096	Extrato de Contrato
JULIANA LUZIA SANTANA DE OLIVEIRA	90189328	Extrato de Contrato
SANDRA VIDAL DE OLIVEIRA	90187147	Extrato de Contrato
CÉLIA PEREIRA DA SILVA	90193244	Extrato de Contrato
JOSMARILCE LOPES LEÃO SOUSA	90190491	Extrato de Contrato
NARA RUBIA VIEIRA DE SOUZA	90185985	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 8 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89694183/2022

Interessado(a): Ellen Graciella Lopes Torres Benedito

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6772/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ellen Graciella Lopes Torres Benedito	89694183/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89694248/2022

Interessado(a): Ildejane Aparecida Cruvinel Ferreira

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6773/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ildejane Aparecida Cruvinel Ferreira	89694248/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89712238/2022

Interessado(a): Kátia Alves Nascimento

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6774/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Kátia Alves Nascimento	89712238/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89630983/2022 e outros

Interessado(a): Alessandra Bezerra da Silva e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 6776/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Alessandra Bezerra da Silva	89630983	Extrato de Contrato
Maria Crisolita de Oliveira Lopes	89634679	Extrato de Contrato
Lelia do Carmo Medeiros de Freitas Almeida	89636370	Extrato de Contrato
Edlameire Batista de Souza	89636191	Extrato de Contrato
Zeniélia dos Passos Rodrigues	89634768	Extrato de Contrato
Soraya Pereira Houry	89632978	Extrato de Contrato
Heloiza Menezes Soares	89628211	Extrato de Contrato
Cleia Suelan Peixoto	89631351	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89730881 /2022

Interessado(a): Almerinda Paula Domingos Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 6777/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Almerinda Paula Domingos Santos	89730881/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90448021 /2022

Interessado(a): Elciane Galdino de Souza

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 6780/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Elciane Galdino de Souza	90448021/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89663148/2022

Interessado(a): Eluane Wilkens Cauper

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 6792/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Eluane Wilkens Cauper	89663148/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89744873/2022

Interessado(a): Dalcy Ferreira de Souza Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6794/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Dalcy Ferreira de Souza Silva	89744873/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90569741/2022

Interessado(a): Jayena Rodrigues Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 6796/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Jayena Rodrigues Silva	90569741/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90563327/2022

Interessado(a): Gleycy Mayane Ferreira Sousa

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 6797/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Gleycy Mayane Ferreira Sousa	90563327/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 91090775/2022 e outros

Interessado(a): Luciene Candida Batista Santana e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6815/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Luciene Candida Batista Santana	91090775	Extrato de Contrato
Angela das Neves Santos	91089734	Extrato de Contrato
Alexssandra Sousa Silveira	91089262	Extrato de Contrato
Pedro Portela Araújo Ribeiro	91088673	Extrato de Contrato
Alrisley Márcia Lucinda	91091411	Extrato de Contrato
Junio Batista da Silva	90841424	Extrato de Contrato
Rosilda Moreira Souza Xavier	91082659	Extrato de Contrato
Adriana Campos da Silva Moraes	91092107	Extrato de Contrato
Glauca da Silva Rodrigues Rego	91088738	Extrato de Contrato
Edileusa Rodrigues Moco	91090791	Extrato de Contrato
Rubia Fernandes Silva Ramos	91090694	Extrato de Contrato
Cristiany Rodrigues Sobrinho Santos	90693069	Extrato de Contrato
Marcia Aparecida Memeli Santos	91088487	Extrato de Contrato
Claudiana de Almeida	91087855	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89772923/2022 e outro

Interessado(a): Divina da Costa Leite e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6817/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Divina da Costa Leite	89772923/2022	Contrato
Fernando Barbosa Costa	89769515/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de março de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89769515/2021

Interessado(a): Fernando Barbosa Costa

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6818/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação - acréscimo de carga horária - de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Fernando Barbosa Costa	89769515/2021	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89727308/2022 e outros

Interessado(a): Sonia Maria Soares de Menezes Dias e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 6821/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Sônia Maria Soares de Menezes Dias	89727308	Extrato de Contrato
Carolina Batista da Silva Santos	89727499	Extrato de Contrato
Lidia Mara dos Reis	89739861	Extrato de Contrato
Claudia Ribeiro dos Santos Almeida	89811503	Extrato de Contrato
Idalina Alves de Souza Dias	89743915	Extrato de Contrato
Rosemeire Maria Vila Nova Martins	89737699	Extrato de Contrato
Aldaci Maria de Souza Silva	89735556	Extrato de Contrato
Erickson Queiroz Tadão	89739136	Extrato de Contrato
Salette Alves Pereira Cardoso	89737281	Extrato de Contrato
Angelice Cordeiro Mendes Moreira	89729751	Extrato de Contrato
Mirliane Ferreira Martins Goulart	89738989	Extrato de Contrato
Rosangela Cardoso Rodrigues Vaz	89734959	Extrato de Contrato
Mirna Kambeba Omágua Yetê Anaquiri	89738237	Extrato de Contrato
Myrian Lopes dos Santos	89710472	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90572431/2022

Interessado(a): Letícia Ferreira Gualberto

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6831/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Letícia Ferreira Gualberto	90572431/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90682032/2022

Interessado(a): Jordelle de Abreu Marques

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 6832/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Jordelle de Abreu Marques	90682032/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90673939/2022

Interessado(a): Kelliane Martins de Araújo

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6833/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Kelliane Martins de Araújo	90673939/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90844431/2022 e outros

Interessado(a): Ângela Aparecida de Jesus e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6866/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ângela Aparecida de Jesus	90844431/2022	Extrato de Contrato
Bruna Suares Barbosa	90851187/2022	Extrato de Contrato
Cristina Conceição de Souza	90838091/2022	Extrato de Contrato
Eliene Gomes de Souza	90850555/2022	Extrato de Contrato
Eliza Verônica Melo Cordeiro	90842439/2022	Extrato de Contrato
Ellen Cristine de Moraes Nazaré	90849620/2022	Extrato de Contrato
Felipe Rodrigues Lima	90838733/2022	Extrato de Contrato
Francisco de Sousa Silva	90840045/2022	Extrato de Contrato
Leomar Alves Bernadino	90851195/2022	Extrato de Contrato
Maria Lícia Ferreira Rodrigues	90848836/2022	Extrato de Contrato
Michelly Roberta de Moraes Medrado	90849069/2022	Extrato de Contrato
Paulo Sérgio Nunes da Silva	90844041/2022	Extrato de Contrato
Suely Rodrigues da Silva	90846868/2022	Extrato de Contrato
Wanessa Staciari Borges	90851519/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90851187/2022

Interessado(a): Bruna Suares Barbosa

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6867/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Bruna Suares Barbosa	90851187/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200065**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200065** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA**, CPF n. **014.414.621-55**.

PROCESSO n. **89630983**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200067**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200067** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIA SUELAN PEIXOTO**, CPF n. **455.605.101-06**.

PROCESSO n. **89631351**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200075**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200075** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022** a **16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SORAYA PEREIRA HOURI**, CPF n. **324.132.971-20**.

PROCESSO n. **89632978**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200085**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200085** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CRISOLITA DE OLIVEIRA LOPES**, CPF n. **968.764.091-04**.

PROCESSO n. **89634679**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200090**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200090** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022** a **16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZENIELIA DOS PASSOS RODRIGUES**, CPF n. **121.701.511-68**.

PROCESSO n. **89634768**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200103**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200103** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDLAMEIRE BATISTA DE SOUZA**, CPF n. **472.425.231-68**.

PROCESSO n. **89636191**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200105**

**DATA: 17/01/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200105** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LELIA DO CARMO MEDEIROS DE FREITAS ALMEIDA**, CPF n. **349.856.891-49.**

**PROCESSO n. 89636621.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200312**

**DATA: 21/01/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200312** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA ALVES NASCIMENTO**, CPF n. **419.192.971-20**.

**PROCESSO n. 89712238.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200346**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200346** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022** a **20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELLEN GRACIELLA LOPES TORRES BENEDITO**, CPF n. **013.670.941-94**.

PROCESSO n. **89694183**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200347**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200347** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022** a **20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILDEJANE APARECIDA CRUVINEL FERREIRA**, CPF n. **574.500.721-49**.

PROCESSO n. **89694248**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200477**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200477** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SONIA MARIA SOARES DE MENEZES DIAS**, CPF n. **396.970.451-00**.

PROCESSO n. **89727308**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200480**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200480** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAROLINA BATISTA DA SILVA SANTOS**, CPF n. **050.522.536-05**.

**PROCESSO n. 89727499.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200482**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200482** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MYRIAN LOPES DOS SANTOS**, CPF n. **269.526.701-06**.

PROCESSO n. **89710472**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200488**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200488** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELICE CORDEIRO MENDES MOREIRA**, CPF n. **439.675.071-49**.

**PROCESSO n. 89729751.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200525**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200525** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA CARDOSO RODRIGUES DE VAZ**, CPF n. **716.181.041-87**.

PROCESSO n. **89734959**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200537**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200537** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALDAMI MARIA DE SOUZA SILVA**, CPF n. **269.449.521-49**.

**PROCESSO n. 89735556.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200549**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200549** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SALETE ALVES PEREIRA CARDOSO, CPF n. **960.347.851-20**.

PROCESSO n. **89737281**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200550**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200550** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRNA KAMBEBA OMAGUA YETE ANAQUIRI**, CPF n. **008.225.991-71**.

PROCESSO n. **89738237**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200556**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200556** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSEMEIRE MARIA VILA NOVA MARTINS**, CPF n. **806.605.841-15**.

**PROCESSO n. 89737699.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200568**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200568** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERICKSON QUEIROZ TADAO**, CPF n. **300.248.031-20**.

PROCESSO n. **89739136**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200577**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200577** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIA MARA DOS REIS**, CPF n. **005.231.161-95**.

PROCESSO n. **89739861**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200579**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200579** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA**, CPF n. **923.981.205-97**.

PROCESSO n. .



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200580**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200580** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IDALINA ALVES DE SOUZA**, CPF n. **427.133.152-04**.

**PROCESSO n. 89743915.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200581**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200581** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRLIANE FERREIRA MARTINS GOULART**, CPF n. **783.962.471-53**.

PROCESSO n. **89738989**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200628**

**DATA: 27/01/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200628** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/01/2022** a **26/01/2023**.

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DALCY FERREIRA DE SOUZA SILVA**, CPF n. **862.595.631-91**.

**PROCESSO n. 89744873.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201247**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201247** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELOIZA MENEZES SOARES**, CPF n. **309.759.721-20**.

PROCESSO n. **89628211**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201528**

DATA: **17/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201528** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/02/2022 a 16/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALMERINDA PAULA DOMINGOS SANTOS**, CPF n. **788.746.291-68**.

PROCESSO n. **89730881**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201696**

DATA: **23/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201696** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **23/02/2022** a **22/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELUANE WILKENS CAUPER**, CPF n. **218.470.102-53**.

PROCESSO n. **89663148**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201879**

DATA: **08/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201879** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022** a **07/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SONIA MARIA DE MORAIS**, CPF n. **850.947.731-00**.

PROCESSO n. **90179225**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201902**

DATA: **08/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201902** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022** a **07/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIO THIAGO BERNARDO DA SILVA**, CPF n. **772.307.522-72**.

PROCESSO n. **90181025**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201921**

DATA: **08/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201921** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022** a **07/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA VIDAL DE OLIVEIRA**, CPF n. **808.947.121-87**.

PROCESSO n. **90187147**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201935**

DATA: **08/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201935** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022** a **07/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDVALDA FRANCISCA DA SILVA**, CPF n. **577.299.481-68**.

PROCESSO n. **90185861**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201940**

**DATA: 08/03/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201940** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/03/2022 a 07/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NARA RUBIA VIEIRA DE SOUZA**, CPF n. **882.900.851-68**.

**PROCESSO n. 90185985.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202040**

DATA: **08/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202040** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022** a **07/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE MAGALHAES BONFIM**, CPF n. **548.795.311-20**.

PROCESSO n. **90186957**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202081**

DATA: **08/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202081** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022** a **07/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA PEREIRA DA SILVA**, CPF n. **827.213.431-49**.

PROCESSO n. **90193244**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202108**

DATA: **08/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202108** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022** a **07/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA LUZIA SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF n. **991.761.651-91**.

PROCESSO n. **90189328**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202115**

DATA: **08/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202115** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022** a **07/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AGNA MARIA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF n. **700.239.391-09**.

PROCESSO n. **90179209**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202119**

DATA: **08/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202119** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022** a **07/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSMARILCE LOPES LEAO SOUSA**, CPF n. **873.751.501-25**.

PROCESSO n. **90190491**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202145**

DATA: **15/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202145** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/03/2022** a **14/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDO BARBOSA COSTA**, CPF n. **217.672.701-00**.

PROCESSO n. **89769515**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202156**

**DATA: 15/03/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202156** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/03/2022 a 14/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA DA COSTA LEITE**, CPF n. **301.830.491-87**.

**PROCESSO n. 89772923.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202179**

DATA: **08/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202179** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022** a **07/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REINALDO REIS PIMENTEL**, CPF n. **759.774.271-15**.

PROCESSO n. **90180096**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202186**

DATA: **08/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202186** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022** a **07/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA PEREIRA DA SILVA CARVALHO**, CPF n. **017.803.371-59**.

PROCESSO n. **90152751**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202278**

DATA: **30/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202278** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/03/2022** a **29/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELCIANE GALDINO DE SOUZA**, CPF n. **478.331.221-49**.

PROCESSO n. **90448021**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202423**

DATA: **11/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202423** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022 a 10/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEYCY MAYANE FERREIRA SOUSA**, CPF n. **063.681.809-86**.

PROCESSO n. **90563327**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202480**

**DATA: 12/04/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202480** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/04/2022 a 11/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAYENA RODRIGUES SILVA**, CPF n. **753.075.021-68**.

**PROCESSO n. 90569741.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202501**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202501** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022** a **11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LETICIA FERREIRA GUALBERTO**, CPF n. **028.097.841-32**.

PROCESSO n. **90572431**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202821**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202821** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLIANE MARTINS DE ARAUJO**, CPF n. **030.115.271-30**.

PROCESSO n. **90673939**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202846**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202846** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEILY AGAPITO AREBALO DE OLIVEIRA**, CPF n. **005.691.321-42**.

PROCESSO n. **90680021**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202854**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202854** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JORDELLE DE ABREU MARQUES**, CPF n. **001.624.721-37**.

PROCESSO n. **90682032**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202857**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202857** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILAENE CARDIA MENDES**, CPF n. **013.679.792-00**.

PROCESSO n. **90682903**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202874**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202874** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANGELA MATIAS SOARES**, CPF n. **643.490.551-34**.

PROCESSO n. **90685848**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202878**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202878** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022 a 26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEY AZEVEDO ROSA**, CPF n. **664.744.001-10**.

PROCESSO n. **90688626**.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202880**

**DATA: 27/04/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202880** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDINALVA CAVALCANTE**, CPF n. **234.449.671-87**.

**PROCESSO n. .**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202890**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202890** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANE CRISTINA RODRIGUES SANTANA SILVA**, CPF n. **755.267.002-91**.

PROCESSO n. **90691406**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202899**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202899** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CHARLES MICHERLES DA SILVA**, CPF n. **433.673.992-72**.

PROCESSO n. **90694120**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202938**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202938** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA GONÇALVES**, CPF n. **743.946.651-91**.

PROCESSO n. **90684868**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203035**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203035** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CYNTIA GOMES DE MORAES**, CPF n. **000.325.471-29**.

PROCESSO n. **90695738**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203302**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203302** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FELIPE RODRIGUES LIMA**, CPF n. **015.107.451-81**.

PROCESSO n. **90838733**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203306**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203306** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARYSSA MEDRADO CELEDONIO**, CPF n. **022.343.721-27**.

PROCESSO n. **90842170**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203310**

**DATA: 12/05/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203310** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/05/2022 a 11/05/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SANDRA MARIA SILVA DE SA, CPF n. **827.978.971-53.**

**PROCESSO n. 90841297.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203320**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203320** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELY RODRIGUES DA SILVA**, CPF n. **493.523.001-06**.

PROCESSO n. **90846868**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203328**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203328** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILENE DE OLIVEIRA BRITO**, CPF n. **758.925.452-53**.

PROCESSO n. **90843613**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203334**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203334** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULO SERGIO NUNES DA SILVA**, CPF n. **732.233.871-53**.

PROCESSO n. **90844041**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203347**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203347** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA SUARES BARBOSA**, CPF n. **038.284.611-74**.

PROCESSO n. **90851187**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203348**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203348** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NARA NUBIA MORALLES DUARTE BOTELHO**, CPF n. **889.105.981-15**.

PROCESSO n. **90849522**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203350**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203350** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELLEN CRISTINE DE MORAES NAZARE**, CPF n. **029.097.771-11**.

PROCESSO n. **90849620**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203358**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203358** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEOMAR ALVES BERNADINO**, CPF n. **618.361.171-91**.

PROCESSO n. **90851195**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203360**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203360** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE GOMES DE SOUZA**, CPF n. **589.780.461-34**.

PROCESSO n. **90850555**.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203361**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203361** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA EMETERIO SILVA**, CPF n. **574.359.521-68**.

PROCESSO n. **90851047**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203362**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203362** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA STACIARINI BORGES**, CPF n. **886.782.371-04**.

PROCESSO n. **90851519**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203364**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203364** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EURLI SOUZA DE ALMEIDA VENTURA**, CPF n. **929.401.371-53**.

PROCESSO n. **90851896**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203485**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203485** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RANIELY VIEIRA LOURENCO**, CPF n. **053.450.621-61**.

PROCESSO n. **90840169**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203501**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203501** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA CRUZ**, CPF n. **063.350.171-99**.

PROCESSO n. **90844750**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203504**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203504** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACKELINE ALVES DE OLIVEIRA**, CPF n. **714.820.591-34**.

PROCESSO n. **90841351**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203510**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203510** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLY ROBERTA DE MORAES MEDRADO**, CPF n. **054.033.641-61**.

PROCESSO n. **90849069**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203572**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203572** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTINA CONCEICAO DE SOUZA**, CPF n. **890.311.641-00**.

PROCESSO n. **90838091**.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203579**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203579** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LÍCIA FERREIRA RODRIGUES**, CPF n. **174.110.958-26**.

PROCESSO n. **90848836**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203588**

**DATA: 12/05/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203588** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/05/2022 a 11/05/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZA VERONICA MELO CORDEIRO**, CPF n. **319.102.008-08**.

**PROCESSO n. 90842439.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203589**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203589** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCO DE SOUSA SILVA**, CPF n. **014.620.513-83**.

PROCESSO n. **90840045**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203599**

DATA: **12/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203599** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022** a **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA APARECIDA DE JESUS**, CPF n. **869.275.661-04**.

PROCESSO n. **90844431**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203782**

DATA: **13/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203782** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022** a **12/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILDA MOREIRA SOUZA XAVIER**, CPF n. **034.519.451-93**.

PROCESSO n. **91082659**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203795**

DATA: **13/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203795** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022** a **12/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANY RODRIGUES SOBRINHO SANTOS**, CPF n. **658.424.563-20**.

PROCESSO n. **90693069**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203809**

DATA: **13/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203809** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022** a **12/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUNIO BATISTA DA SILVA**, CPF n. **781.249.801-87**.

PROCESSO n. **90841424**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203811**

DATA: **13/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203811** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022** a **12/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAUCIA DA SILVA RODRIGUES REGO**, CPF n. **859.905.821-53**.

PROCESSO n. **91088738**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203820**

DATA: **13/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203820** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022** a **12/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA DAS NEVES SANTOS**, CPF n. **854.843.001-00**.

PROCESSO n. **91089734**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203835**

**DATA: 13/06/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203835** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/06/2022 a 12/06/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RÚBIA FERNANDES SILVA RAMOS**, CPF n. **001.987.331-00**.

**PROCESSO n. 91090694.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203838**

DATA: **13/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203838** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022** a **12/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILEUSA RODRIGUES MOCO**, CPF n. **930.849.941-53**.

PROCESSO n. **91090791**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203841**

DATA: **13/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203841** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022** a **12/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALRISLEY MARCIA LUCINDA**, CPF n. **618.064.041-68**.

PROCESSO n. **91091411**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203843**

DATA: **13/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203843** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022** a **12/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA CAMPOS DA SILVA MORAIS**, CPF n. **885.440.951-00**.

PROCESSO n. **91092107**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203848**

DATA: **13/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203848** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022** a **12/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA APARECIDA MEMELI SANTOS**, CPF n. **020.189.037-21**.

PROCESSO n. **91088487**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203850**

DATA: **13/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203850** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022** a **12/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE CANDIDA BATISTA SANTANA**, CPF n. **928.028.261-15**.

PROCESSO n. **91090775**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203866**

DATA: **13/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203866** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022** a **12/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEXSSANDRA SOUSA SILVEIRA**, CPF n. **002.663.623-97**.

PROCESSO n. **91089262**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203868**

DATA: **13/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203868** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022** a **12/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIANA DE ALMEIDA**, CPF n. **935.189.601-30**.

PROCESSO n. **91087855**.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203899**

DATA: **13/06/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203899** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022** a **12/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PEDRO PORTELA ARAUJO RIBEIRO**, CPF n. **040.048.671-77**.

PROCESSO n. **91088673**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202204029**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202204029** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELCIERES MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF n. **012.502.011-28**.

PROCESSO n. **90671898**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000080  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 14/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000080** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORALICE DE MENDONCA**, CPF nº. **783.163.831-87**.

**PROCESSO nº: 81945365**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000289  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 26/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000289** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº. **016.455.161-13.**

**PROCESSO nº: 82027831**

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000318  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 26/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000318** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA ANDRADE TEIXEIRA**, CPF nº. **703.515.542-20**.

**PROCESSO nº: 82047590**

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000319  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 26/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000319** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERALDO MARCIO OLIVEIRA CARNEIRO**, CPF nº. **641.473.631-72**.

**PROCESSO nº: 82047832**

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000475  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 23/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000475 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscientos e setenta e dois reais)\***

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA**, CPF nº. **895.428.601-10**.

**PROCESSO nº: 82116842**

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000539  
PRORROGAÇÃO**

**DATA: 29/01/2021**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000539** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2021 a 28/01/2022**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)\***

**CARGO: Profissional de Educação II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA DE OLIVEIRA MIRANDA**, CPF nº. **796.718.701-63**.

**PROCESSO nº: 82210199**

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200312  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 21/01/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200312**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **21/01/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA ALVES NASCIMENTO**, CPF n. **419.192.971-20**.

**PROCESSO n. 89712238.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200346  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 21/01/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200346**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **21/01/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELLEN GRACIELLA LOPES TORRES BENEDITO**, CPF n. **013.670.941-94**.

**PROCESSO n. 89694183.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200347  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 21/01/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200347**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **21/01/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILDEJANE APARECIDA CRUVINEL FERREIRA**, CPF n. **574.500.721-49**.

**PROCESSO n. 89694248.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202145  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 15/03/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202145**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **15/03/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDO BARBOSA COSTA**, CPF n. **217.672.701-00**.

**PROCESSO n. 89769515.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203347  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 12/05/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203347**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **12/05/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA SUARES BARBOSA**, CPF n. **038.284.611-74**.

**PROCESSO n. 90851187.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000284  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 27/01/2020.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202000284**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/01/2020**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELIA FERNANDES FERREIRA**, CPF n. **319.419.151-91**.

**PROCESSO n. 82026126**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000311  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 27/01/2020.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202000311**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/01/2020**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA GOMES BORELA**, CPF n. **300.392.401-00**.

**PROCESSO n. 82041591**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000324  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 27/01/2020.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202000324**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/01/2020**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESANDRA BATISTA SANTOS TRAVASSOS**, CPF n. **753.902.723-15**.

**PROCESSO n. 82050272**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000547  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 31/01/2020.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202000547**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **31/01/2020**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCO AURELIO DE PAULA**, CPF n. **508.757.011-91**.

**PROCESSO n. 82214658**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000553  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 31/01/2020.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202000553**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **31/01/2020**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELI PINTO MONTEIRO**, CPF n. **945.221.701-49**.

**PROCESSO n. 82217606**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 064/2022**

**LOCAL E DATA:** Goiânia, 17/10/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Educação - SME.

**CONTRATADA:** Consórcio Minas Projetos

**OBJETO:** Serviços na área de arquitetura, elaboração de projetos de topografia, geotecnia, infraestrutura, edificações, orçamentos e precificações, ensaios, gerenciamento e fiscalização de obras públicas para atender diversas áreas de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 9.247.445,30 ( nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos ).

**PROCESSO:** 90296906

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias de outubro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal dos Esportes  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 51, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a delegação de atribuições da execução orçamentária financeira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 50 e 64, da Lei Complementar nº335, de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2021, e;

RESOLVE:

Art.1º - Conferir poder ao Chefe de Gabinete **LEONARDO MONTEIRO LANDIM**, Matrícula: 1439650, da Secretaria Municipal dos Esportes, nomeado através do DECRETO Nº 243, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, e em conformidade com o Decreto nº 076, de 07 de janeiro de 2022 em seus artigos 18 e 19, (que dispõe sobre critérios a serem adotados na execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Município de Goiânia para o exercício de 2022, e dá outras providências).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

GABINETE DA

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

---

Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da**



**Silva, Secretário Municipal dos Esportes**, em 19/10/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0555164** e o código CRC **14FA91DD**.

Rua T-53, nº 55  
- Bairro Setor Marista  
CEP 74150-310 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.26.000000453-3

SEI Nº 0555164v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal dos Esportes  
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 103/2022

Diante da necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de terceiros para Realização de Oficinas de Mobilização Social para as Praças dos Esportes e da Cultura (PEC), para atender a necessidade da Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP, mediante dispensa licitação, com fulcro no inciso II do art.º. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Deste modo, conforme consta nos autos a empresa que apresentou menor preço e preencheu as exigências do termo de referência foi a **R.T ESTRELA ACESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA** CNPJ:33.911.328/0001-19, possibilitando a contratação com este órgão no valor total de R\$16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais).

Goiânia, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva, Secretário Municipal dos Esportes**, em 19/10/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0561735** e o código CRC **9A2515B9**.

Rua T-53, nº 55  
- Bairro Setor Marista  
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.26.000000329-4

SEI Nº 0561735v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 282, 18 DE OUTUBRO DE 2022**

***Altera os Anexos I e II da Portaria nº 076/2014 ,  
publicada no Diário Oficial do Município nº 5.913,  
de 03 de setembro de 2014.***

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 017, de 02 de janeiro de 2021; e

**Considerando** o dever legal desta Secretaria em regulamentar por ato próprio, as unidades da rede pública municipal de saúde que se enquadram em situação de difícil lotação ou difícil acesso;

**Considerando** a necessidade de atualização do rol das unidades que se enquadram em situação de difícil lotação ou difícil acesso, haja vista a inauguração de novas unidades de saúde nesta municipalidade; e

**Considerando** o Memorando nº 539/2022 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (0539937).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam revogados os itens 17, 20, 21, 23, 39, 41, 42, 45, 50, 54, 56, 67 e 68 do Anexo I – Unidade de Difícil Acesso da Portaria nº 076/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.913, de 03 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Ficam revogados os itens 13, 14, 16, 19, 22, 24, 26 e 32 do Anexo II – Unidade de Difícil Lotação da Portaria nº 076/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.913, de 03 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Ficam incluídos no Anexo I – Unidade de Difícil Acesso da Portaria nº 076/2014 , publicada no Diário Oficial do Município nº 5.913, de 03 de setembro de 2014, os itens abaixo:

***“97 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DO VALE***

***98 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FINSOCIAL***

***99 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIVIERA***

***100 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO CARLOS”***

**Art. 4º** - Ficam incluídos no Anexo II – Unidade de Difícil Lotação da Portaria nº 076/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.913, de 03 de setembro de 2014, os itens abaixo:

***“47 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DO VALE***



**48 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FINSOCIAL”**

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 19/10/2022, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0550335** e o código CRC **67FA2FAB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000019119-0

SEI Nº 0550335v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



Conselho  
Municipal  
de Saúde  
GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

## ERRATA

**Errata da Resolução nº 171 de 30 de setembro de 2022, aprovada na 280ª Reunião Ordinária realizada no dia 28/09/2022 no Conselho Municipal de Saúde de Goiânia, publicada no Diário Oficial do Município nº 7904 de 13 de setembro de 2022 – Que dispõe sobre aprovação do Regulamento Eleitoral para eleições dos Conselhos Locais de Saúde do Município de Goiânia.**

Trata-se a presente Errata da retificação para alteração de data do Regulamento Eleitoral e da retirada do nome da Comissão de Assessoramento de Acompanhamento aos Conselhos Locais (CAACLOS) do referido Regulamento, uma vez que a Comissão é parte do Conselho Municipal de Saúde, conforme segue:

1. Página 133

*Onde se lê:*

**CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DE GOIÂNIA/ 2023 – 2025**

*Leia –se:*

**CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DE GOIÂNIA/ 2022 – 2024**

2. Página 143

*Onde se lê:*

Comissão de Assessoramento de Acompanhamento aos Conselhos Locais (CAACLOS)

Conselho Municipal de Saúde de Goiânia

*Leia –se:*

Conselho Municipal de Saúde de Goiânia

Conselho Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

**Celidalva Sousa Bittencourt**

*Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia*

*Resolução nº 158/2021 de 02/09/2021*

Av. Tocantins, nº 1.016 – Setor Aeroporto.  
CEP: 74-075-100 – Goiânia/GO  
Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 / 3524-2999 -  
e:mail: [conselhodesaudegoiania@gmail.com](mailto:conselhodesaudegoiania@gmail.com)

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



Conselho  
Municipal  
de Saúde  
GOIÂNIA

**Secretaria Municipal de Saúde**

***Resolução “Ad Referendum” n.º038/2022 de 11 de outubro de 2022.***

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização das Assembleias do Processo Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde.*

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia (CMS) no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal 8.088 de 10 de janeiro de 2002; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata e,

**Considerando** a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

**Considerando** a Resolução nº 453 – CNS de 10 de maio de 2012 que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

**Considerando** a Lei Municipal 8.088/02 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências;

**Considerando** a Lei nº 018 de 18 de outubro de 1993 que cria os Conselhos Locais de Saúde no Município de Goiânia como instâncias colegiadas, autônomas de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de garantir a participação dos usuários e dos trabalhadores, juntamente com a administração, na gestão e controle das ações e serviços de todas as unidades, prestadores de serviços de saúde da rede pública municipal;

**Considerando** o Decreto nº 926 de 09 de abril de 2012 que regulamenta a Lei complementar nº 018 de 18 de outubro de 1993 para dispor sobre a organização, o funcionamento e a relação dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) com o Conselho Municipal de Saúde (CMS) e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução CMS nº 076 de 31 de outubro de 2016 – aprovou o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia, e em seu “Art. 39 - § 2º Serão criados Grupos de Apoio Distritais, incluindo como Fórum Distrital, para acompanhar e agilizar os

*“A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde”*

Av. Tocantins esq. c/ Av. Oeste, nº 1.774, Qd.20A – Lt. 08 – Setor Aeroporto.

CEP: 74-075-057 – Goiânia/GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 / 3524-2999 -

e-mail: [conselhodesaudegoiania@gmail.com](mailto:conselhodesaudegoiania@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



Conselho  
Municipal  
de Saúde  
GOIÂNIA

**Secretaria Municipal de Saúde**

processos eleitorais e educação permanente para Conselheiros (as) de saúde em seus respectivos Distritos Sanitários;

**Considerando** a reunião da Mesa Diretora deste Conselho realizada no dia 10 de outubro de 2022, que definiu pela prorrogação do prazo para realização das Assembleias do Processo Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde.

**A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia resolve Ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia:**

Prorrogar o prazo para realização das Assembleias do Processo Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde, que poderão ser realizadas até o dia 20 de outubro de 2022.

**Celidalva Sousa Bittencourt**

*Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia  
Resolução nº 158/2021 de 02/09/2021*

**Viviane Ferreira Corte Parreiras**

*1º Secretária do Conselho Municipal de  
Saúde de Goiânia*

*Resolução nº 158/2021 de 02/09/2021*

**Acácia Cristina Marcondes de Almeida Spirandelli**

*2º Secretária do Conselho Municipal de Saúde de  
Goiânia*

*Resolução nº 158/2021 de 02/09/2021*

Assinatura do Secretário \_\_\_\_\_

Homologo esta resolução em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90.

Gestor Municipal

www.goiania.go.gov.br

*“A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde”*

Av. Tocantins esq. c/ Av. Oeste, nº 1.774, Qd.20A – Lt. 08 – Setor Aeroporto.

CEP: 74-075-057 – Goiânia/GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 / 3524-2999 -

e:mail: [conselhodesaudegoiania@gmail.com](mailto:conselhodesaudegoiania@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 220 / 2022 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
87038726	1513/2021	DANIELLA MENDES DE SOUZA SOBRINHO	MÉDICO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	07/06/2022	06/06/2023	192.000,00
87145191	1968/2021	LUDYMILLA OLIVEIRA PORTILHO LACERDA	MÉDICO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/07/2022	30/06/2023	192.000,00
87195511	1624/2021	ANALOU MESSIAS CASTRO	MÉDICO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/07/2022	30/06/2023	192.000,00
87197107	1640/2021	ANA GABRIELLA DE ALMEIDA ARAUJO	MÉDICO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/07/2022	30/06/2023	192.000,00
87430031	1818/2021	ANDRAUS MIKHAEL GEORGES	MÉDICO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	07/07/2022	06/07/2023	192.000,00

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 217 / 2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
79397288	322/2019	ISABEL GODOI RESENDE DE MIRANDA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/07/2022	09/07/2023	166.200,00
79383180	332/2019	MARIANA GARCIA DE LACERDA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2022	09/07/2023	166.200,00
79397385	328/2019	MATHEUS BENEVIDES FERNANDES	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/07/2022	09/07/2023	166.200,00
79373613	386/2019	ANTONIO FERNANDO SOUSA E SILVA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2022	14/07/2023	166.200,00
79384950	349/2019	SAYONARA DA SILVA PANIAGO	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/07/2022	10/07/2023	166.200,00

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

KES



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 219 / 2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
79384585	331/2019	MARINA GARCIA DE LACERDA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/07/2022	09/07/2023	166.200,00
79412767	346/2019	KARINA SAYURI ABE DE CARVALHO	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/07/2022	10/07/2023	166.200,00
79411639	363/2019	CYNTHIA CAETANO LOPES	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/07/2022	10/07/2023	166.200,00
79385301	365/2019	GILENE LUIZA DE OLIVEIRA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/07/2022	11/07/2023	166.200,00
79385549	345/2019	RODRIGO HIDEO SANTANA NOMURA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/07/2022	10/07/2023	166.200,00

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

KES



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 234 / 2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
80267606	566/2019	JORDANA CANDIDA DAMACENA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	10/09/2022	09/09/2023	28.596,00
80295341	586/2019	DANIELLA JESUS MOURA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	13/09/2022	12/09/2023	28.596,00
80300026	604/2019	KATIA CAMARGO FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	16/09/2022	15/09/2023	28.596,00
80372965	641/2019	ELOISA BATISTA FRANCA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	19/09/2022	18/09/2023	28.596,00
80224184	553/2019	LAIZA MINELLI OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	10/09/2022	09/09/2023	28.596,00
80296100	606/2019	JOYCE BEZERRA TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	16/09/2022	15/09/2023	28.596,00
80375972	646/2019	JULIETE XAVIER DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	20/09/2022	19/9/2023	28.596,00

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal

KES

Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 238 / 2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
80236417	562/2019	LAZARA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/09/2022	10/09/2023	26.040,00
80289499	595/2019	NELMA JANUARIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/09/2022	12/09/2023	26.040,00
79576786	461/2019	ELZA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/07/2022	29/07/2023	19.524,00
79258342	268/2019	LEOPOLDINA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2022	30/06/2023	19.524,00
79576794	449/2019	GLAUCIANE MIRANDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/07/2022	25/07/2023	19.524,00
79576816	442/2019	MARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/07/2022	25/07/2023	19.524,00
79378186	298/2019	RAIMUNDA CARDOSO DA CONCEICAO SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/07/2022	07/07/2023	19.524,00

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

KES



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 242 / 2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
80365349	621/2019	VINICIUS JOSE RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	18/09/2022	17/09/2023	28.596,00
80363095	640/2019	CINTYA BARROS DE DEUS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	19/09/2022	18/09/2023	28.596,00
80373406	634/2019	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	19/09/2022	18/09/2023	28.596,00
80373503	639/2019	ISADORA MEDEIROS BARROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	19/09/2022	18/09/2023	28.596,00
80372990	637/2019	VALDINEY ALVES ALFREDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	19/09/2022	18/09/2023	28.596,00
80267118	643/2019	KATIANE LEMES RESENDE	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	19/09/2022	18/09/2023	31.920,00
80267151	564/2019	RUBENS ANDRADE OLIVEIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	11/09/2022	10/09/2023	31.920,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0216 / 2022 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
87831108	1958/2021	LUIZA GABRIELA MENDES BARBOSA RIBEIRO	012.839.861-24	06/07/2022	12/08/2022
88240693	2078/2021	JUAN FILIPE TEIXEIRA NAUE	014.523.081-36	09/05/2022	27/07/2022
87149218	1558/2021	MARCIO DE PAULA LEITE	775.383.741-91	05/07/2022	29/07/2022
88635311	2205/2021	LUIS FELIPE GONCALVES DE SOUZA	029.379.791-90	15/07/2022	02/08/2022
88635507	2204/2021	LUIS FELIPE GONCALVES DE SOUZA	029.379.791-90	15/07/2022	02/08/2022
86174031	536/2021	MONIQUE DE ANDRADE NAZIOZENO	023.541.301-12	01/08/2022	18/08/2022
84439932	172/2021	ANDREY ROCHA ROCCA	044.203.121-14	22/07/2022	15/08/2022

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Processo SEI nº:** 22.12.000000186-5**Assunto:** Contratação de Serviços Artísticos**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura**Local:** Diretoria Administrativa

Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Cultura  
Gabinete do Secretário

**DESPACHO Nº 687/2022 – GAB**

Acato a justificativa da Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural, desta Secretaria, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 126/2022 – CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando à celebração de contrato por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 (Lei de Licitações), tendo como finalidade precípua a contratação de serviços artísticos de **JÚLIO CÉSAR MOREIRA LEMOS**, representado pela empresa **MARESSA STEPHANY FERREIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.086.533/0001-33, no valor de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)** para apresentação de um show musical **“BRASIL ACÚSTICO”**, no projeto **“CHORINHO”**, a ser realizado no dia 16 de setembro de 2022, às 19:20h, na Antiga Estação Ferroviária de Goiânia, situada na Avenida Goiás, nº 1.799, Setor Central, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, nos termos e condições do Processo SEI nº 22.12.000000186-5.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, aos **13 (treze)** dias do mês de **setembro** do ano de **2022**.

**Zander Fábio Alves da Costa**  
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura  
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia  
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com

www.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 116/2022**

Rerratificação da  
Portaria nº 067/2021, de 29 de abril de 2021.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Rerratificar a Portaria n.º 067/2021, de 29 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição n.º 7544, de 04 de maio 2021, referente ao artigo 1º, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**Onde se lê:**

Luciveida Alves da Silva Aguiar, 575557, Fundo Municipal de Assistência Social

**Leia-se:**

Alexandra Machado Costa, 486663-05, Gerência de Planejamento

**Art. 2º** – Revoga-se as Portarias nº 131/2021 e 140/2021.

**Art. 3º** – Esta portaria tem efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em  
19/10/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0556146** e o código CRC **E0FD1187**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000002885-8

SEI Nº 0556146v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 119/2022**

Designação de  
servidores

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designa** em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, indicamos o servidor **WASHINGTON AVELINO BUENO**, matrícula nº , nº 1491806-1, CPF 217.178.421-00, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI 22.10.00000721-4, aquisição e instalação de cortinas para atender a SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 2º – Designa** como **FISCAL** do Processo SEI 22.10.00000232-8, indicamos o servidor (a) **Gustavo Rodrigues Cavalcante**, matrícula nº 1502287-5, CPF 012.336.381-06, lotado na Gerencia de Apoio Administrativo.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

---

Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**, Secretário



**Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 20/10/2022, às 11:47,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0565265** e o  
código CRC **5C45406D**.

---

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000000721-4

SEI Nº 0565265v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 285/2022

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando a necessidade/emergência no Contrato para Locação de Imóvel, vinculada à Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

**AUTORIZO** por ser imprescindível a despesa para Locação do Imóvel na **Avenida Borba Gato, Quadra 61, Lote 20, Bairro Capuava - CRAS CAPUAVA**, por meio de Dispensa de Licitação em conformidade com a lei 8.666/93, para ser utilizado nos atendimentos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 20/10/2022, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0563222** e o código CRC **68DDA9ED**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000000057-0

SEI Nº 0563222v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 455/2022

Assunto: **Despacho de Autorizo**

**AUTORIZO** por ser imprescindível a Contratação por Dispensa de Licitação, inc. VIII, artigo 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, demais legislações pertinentes, para prestação de serviços de engenharia, que tem por objeto a **REFORMA EM GERAL E ADEQUAÇÃO ELÉTRICA, ESTRUTURAL, HIDRAULICA E ARQUITETÔNICA do cemitério Parque**, localizado na Rua São Domingos, 352-382, St. Gentil Meireles, Goiânia Goiás, em conformidade com o projeto básico de engenharia, considerando valor da contratação em **R\$ 5.812.714,62 (cinco milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos)**, conforme proposta apresentada pela **COMURG**;

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SEDHS



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em  
19/10/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0562176**  
e o código CRC **8388E2C2**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV**

**PORTARIA Nº 784, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV** no uso de suas atribuições legais e visando a correção de erro material no documento em questão à vista do que consta do processo SEI nº 22.20.000002136-1,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar o Art. 2º da **PORTARIA Nº 686, DE 20/09/2022**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7889, de 21/09/2022, concernente à concessão de pensão por morte em favor de **Rag Nunes Tavares**, matrícula nº 1465023-01, CPF nº 861.143.521-49, **Giovanna Elias Nunes Tavares**, matrícula nº 1465040-01, CPF nº 707.241.011-28, e **Mariana Elias Nunes Tavares**, matrícula nº 1465066-01, CPF nº 707.240.961-08, respectivamente viúvo e filhas da ex-servidora **Márcia Elias da Silva Tavares**, matrícula nº 1009346-01, CPF nº 787.740.551-00, para considerá-lo como sendo no texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do referido documento que não tenham sido modificados por esta ou pela **PORTARIA Nº 710, DE 23/09/2022**, publicada no DOM nº 7892, de 26/09/2022.

“Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 (cinco) de julho de 2021.**”

Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**  
**Secretário Executivo**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV**

**PORTARIA Nº 785, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar o servidor **Paulo Pereira de Oliveira**, matrícula nº 365270-01, inscrito no CPF sob o n.º 035.862.428-24, no cargo de Médico, Grau IV, Referência “K”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 6.491,99** (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 2.596,80** (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo SEI Nº 22.5.000005050-4.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**

**Secretário Executivo**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV**

**PORTARIA Nº 786, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto na Portaria nº 0707, de 13/04/2021, que concedeu Adicional de Titularidade à servidora que especifica, e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 0973/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo SEI n.º 22.20.000002788-2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar o Parágrafo único da **PORTARIA Nº 379, DE 16/06/2020**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7318, de 16/06/2020, que aposentou a servidora **Luciene Cunha Barbosa**, matrícula nº 404160-01, CPF n.º 297.955.831-15, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, no processo nº 7.889.164-5/2019, na parte relativa ao **Adicional de Titularidade**, para considerá-lo como sendo de **30% (trinta por cento)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**

**Secretário Executivo**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 787, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Deusa Pereira de Jesus França**, matrícula n.º 112968-02, inscrita no CPF sob o n.º 267.802.321-49, no cargo de Auxiliar em Saúde, Grau I, Referência “H”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.364,84** (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 818,90** (oitocentos e dezoito reais e noventa centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (15%): R\$ 204,72** (duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, nos termos do processo SEI n.º 22.6.000005695-0.

§ 2º Em consequência do previsto no Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, que trata do acúmulo de benefícios, foi aplicado, por opção da servidora, o fator redutor na aposentadoria, resultando no desconto do valor de **R\$ 470,58** (quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) sobre o benefício, devendo ser observadas automaticamente as correções e deduções previstas em lei.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES****Secretário Executivo**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV**

**PORTARIA Nº 788, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Neli Mariana de Moraes Mercês**, matrícula nº 326801-03, inscrita no CPF sob o nº 130.033.721-49, no cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “F”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **16,13/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 16 (dezesesseis) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 869,27** (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI nº 22.6.000005371-3

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário-mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**

**Secretário Executivo**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 789, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Reinilde Moreira dos Santos**, matrícula n.º 186740-01, inscrita no CPF sob o n.º 409.903.461-53, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.689,39** (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 844,70** (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (12%): R\$ 202,72** (duzentos e dois reais e setenta e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, nos termos do processo SEI Nº 22.20.000000868-3.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES****Secretário Executivo**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 790, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto na Portaria nº 2935, de 05/11/2020, que concedeu Adicional de Titularidade à servidora que especifica, e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 0970/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo SEI n.º 22.20.000002795-5,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar o Parágrafo único da **PORTARIA Nº 481, DE 03/08/2020**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7318, de 03/08/2020, que aposentou a servidora **Laura Gomes dos Santos**, matrícula nº 224847-01, CPF n.º 286.126.476-49, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, no processo nº 8.253.965-4/2020, na parte relativa ao **Adicional de Titularidade**, para considerá-lo como sendo de **30% (trinta por cento)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES****Secretário Executivo**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência De Regulação De Goiânia – AR

**PORTARIA Nº 036/2022**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 021/2022 (nota de empenho de despesa), nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 591181-01, lotada na Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 021/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **SOLUTI Soluções em Negócios Inteligentes S/A**, CNPJ nº 09.461.647/0001-95.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA**, matrícula 951536-01, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 021/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **SOLUTI Soluções em Negócios Inteligentes S/A**, CNPJ nº 09.461.647/0001-95.

**Art. 3º** - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês outubro de 2022.

**HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS  
PRESIDENTE**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência De Regulação De Goiânia – AR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022**

**PROCESSO:** SEI 22.23.000000291-1

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR

**CONTRATADA:** SOLUTI Soluções em Negócios Inteligentes S/A – 09.461.647/0001-95

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de certificados digitais ICP-Brasil, para atender o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia – AR, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, conforme **Contrato nº 021/2022 e Processo nº SEI 22.23.000000291-1**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentado em Dispensa de Licitação, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.156,00 (três mil, cento e cinquenta e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.6801.04.122.0028.2451.33904000.206.626

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2022

**HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS  
PRESIDENTE**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL**

**PORTARIA Nº 127/2022.**

*Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 111/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores do Parque Iris Rezende Machado (Mutirama), para atender as demandas desta AGETUL.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

**GESTOR: FABRÍCIO LOPES DAMASCENA, Matrícula Nº 1450948, CPF: 001.598.951-89**, lotado na Supervisão Administrativa do Parque Mutirama– AGETUL.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**FISCAL: CLEYTON NERIO FERREIRA LIMA, Matrícula Nº 1503634, CPF Nº 008.282.643-92, lotado na Supervisão Administrativa do Parque Mutirama-AGETUL.**

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.**

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**PROCESSO Nº: 22.15.00000599-4**

**INTERESSADO: F D LOPES SOLUÇÕES LTDA (SPDA)**

**ASSUNTO: PAGAMENTO A FORNECEDOR**

### **DESPACHO AUTORIZATIVO**

**DESPACHO Nº. 263/2022 - AGETUL/GAB** – versam-se os presentes autos acerca de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção e elaboração de laudos técnicos do sistema elétrico, aterramento, iluminação de emergência e sistema SPDA, F D LOPES SOLUÇÕES LTDA (SPDA).

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando Parecer Jurídico 59 – AGETUL/CHEADV e demais documentação apresentadas no processo SEI (22.15.00000599-4), **AUTORIZO** a referente despesa nos termos das legislações vigentes.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL TURISMO,  
EVENTOS E LAZER**, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**PROCESSO Nº: 22.15.000000586-2**

**INTERESSADO: ITALLO COSTA GOMES**

**ASSUNTO: ACERTO DE CONTAS**

### **DESPACHO AUTORIZATIVO**

**DESPACHO Nº. 264/2022 - AGETUL/GAB** – versam-se os presentes autos acerca do acerto de contas do servidor **Itallo Costa Gomes, matr: 1454781-01** alusivo a serviços prestados na Agência Municipal de Turismo Eventos e Lazer – AGETUL.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando Despacho 472 – AGETUL/DIRADM e demais documentação apresentadas no processo SEI (22.15.000000586-2), **AUTORIZO** a referente despesa nos termos das legislações vigentes.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL TURISMO,  
EVENTOS E LAZER**, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**PROCESSO Nº: 22.15.00000516-1**

**INTERESSADO: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – EIRELI EPP**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO**

### **DESPACHO AUTORIZATIVO**

**DESPACHO Nº. 266/2022 - AGETUL/GAB** – versam-se os presentes autos acerca da solicitação de reajuste em 25% do contrato 0146/2021, empresa cujo objeto é o fornecimento de medicamentos a serem utilizados no tratamento dos animais do Parque Zoológico de Goiânia, VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI EPP.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando Parecer Jurídico 58 – AGETUL/CHEADV e demais documentação apresentadas no processo SEI (22.15.00000516-1), **AUTORIZO** a referente despesa nos termos das legislações vigentes.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL TURISMO,  
EVENTOS E LAZER**, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL**

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 13 de outubro de 2022.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL, e a empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Decorre do Processo SEI nº 22.15.000000562-5, na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o Contrato para fornecimento de produtos químicos para tratamento de piscinas, Processo BEE nº 4559/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA Nº 058/2022.
4. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos para tratamento de piscinas para atender à demanda da CONTRATANTE.
5. VALOR: R\$ 31.975,00 (trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).
6. PRAZO: 12 (doze) meses.
7. PROCESSO: SEI Nº: 22.15.000000562-5.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021**

**1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 17 de outubro de 2022.

**2.CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI EPP.

**3. FUNDAMENTO  
LEGAL:**

Decorre do Processo SEI nº 22.15.000000516-1, em conformidade com o disposto no Art. 57, § 1º, II e IV, Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. Quanto ao reajuste – previsto na Cláusula Quarta, item 4.4 do contrato 126/2021, com arrimo no Art. 65, § 8º, também da Lei Federal 8.666/93.

**4. OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo do Contrato nº 146/2021, por mais 03 (três) meses ou até que se finde o novo processo licitatório autuado no sistema SEI sob o nº 22.15.000000439-4 prevalecendo o que ocorrer primeiro, bem como o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) e reajustamento de 7,63 % (sete vírgula sessenta e seis por cento) com aplicação do Índice IPCA-E.

**5. VALOR:**

R\$ 19.193,00 (dezenove mil, cento e noventa e três reais)

**5. PROCESSO**

22.15.000000516-1

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 078/2022 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar o Art. 1º da Portaria Nº 70/2022 GAB/AMMA, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7874 de 30 de agosto de 2022.

**ONDE SE LÊ:** “ Fiscal de Contrato o servidor Gilberto Gonçalves de Deus, matrícula nº 1406302, CPF: 009.909.251-45”

**LEIA-SE:** Fiscal de Contrato o servidor Humberto Sousa e Silva, matrícula nº 936928, CPF: 025.395.261-10.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**LUAN ALVES**  
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**Processo SEI nº:** 22.17.000003420-4

**Interessado (a):** SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

**Assunto:** AQUISIÇÃO / ADESÃO A ATA

### **DESPACHO DE AUTORIZATIVO Nº 36/2022**

Conforme Parecer Referencial nº 096/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria e, em atenção às demais documentações constantes nos autos exarados pelas unidades técnicas da AMMA, **AUTORIZO**, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 03.385.575/0001-68, destinada a contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção predial, consoante ao contido no Pedido de Compras nº 33/2022, no valor total de R\$ 2.707.380,66 (dois milhões, setecentos e sete mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), aquisição referente à Ata de Registro de Preços nº 24/2021, originária do Pregão Presencial nº 24/2021 da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atender às demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO  
AMBIENTE – AMMA**, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**LUAN ALVES**  
Presidente da AMMA



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

### DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos autos, nos termos Lei nº 9.525, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços nas compras, obras e serviços contratados pelos órgãos da Administração Pública Direta Município de Goiânia, declaro aquisição atuado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, referente à Ata de Registro de Preços nº 078/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, cuja fornecedora é a empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 28.719.518/0001-07, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compra nº 97/22, no valor total de R\$ 72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos) e quantidades contidas no Mapa de Preços, nos autos do Processo SEI nº 22.14.000000022-7.

Cumpra-se. Publica-se

**Welmes Marques da Silva**

Presidente – IMAS

Goiânia, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 19/10/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0559218** e o código CRC **E6585888**.

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA**

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos autos, nos termos Lei nº 9.525, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços nas compras, obras e serviços contratados pelos órgãos da Administração Pública Direta Município de Goiânia, declaro aquisição de materiais de higiene e limpeza autuado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, referente à Ata de Registro de Preços nº 087/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, cuja fornecedora é a empresa GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.452.561/0001-71, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compras nº 92/2022, no valor total de R\$ 20.042,80 (vinte mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos) e quantidades contidas no Mapa de Preços nos autos do Processo SEI nº 22.14.000000025-1.

Cumpra-se. Publica-se

**Welmes Marques da Silva**

Presidente - IMAS

Goiânia, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 19/10/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0559166** e o código CRC **59A61016**.

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 138/2022**

**AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**

**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL**

**O Corregedor-Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 180, de 16 de setembro de 2008, Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021 e Decreto nº 3.761, de 06 de agosto de 2021, **INTIMA** o servidor **CARLOS ELMIR RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula nº **244040-01**, para tomar conhecimento quanto ao Termo de Indicação e Mandado de Citação, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância – conforme Portaria nº 002/2022 CPSIND/GERCOR, relativo ao **Processo Administrativo Disciplinar sob o SEI nº 22.16.000002081-8**

**Fica ainda, o servidor INTIMADO**, quanto ao prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para apresentar defesa escrita, Conforme os artigos 141, INCISO 10 DA LEI 011/1992, COMBINADOS COM O ARTIGO 50, INCISO 2, DECRETO 2.588/2016, à ser apresentado perante a Comissão Processante nesta Gerência. A não apresentação da defesa escrita no prazo hábil implicará em **Revelia**, conforme dispõe o Artigo 184, §1º, da L.C. nº 011/92.

**O servidor fica cientificado** que para o exercício do referido direito poderá solicitar cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sito à Rua 10, nº 247, Qd. 44, Lt. 31, Setor Central, Goiânia/GO.

**Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessando, conforme art. 27, § 1º, Inciso V da Lei nº 9.861/2016.**

**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de Outubro de 2022.

**GLÉCIO BENVINDO DE CARVALHO**

Decreto nº 3.761/2021  
Corregedor-Geral da AGCMG

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Glecio Benvindo De Carvalho**,  
**Gerente da Corregedoria Geral**, em 19/10/2022, às 15:23, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0560722** e  
o código CRC **29D1AB43**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000003112-7

SEI Nº 0560722v1





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

**PORTARIA Nº 3.033/2022 – PR/DIRAF**

*Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)*

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

*Considerando a Portaria nº 660/2021 – PR/DRAF, de 02 de dezembro de 2021, que criou a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG;*

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, os seguintes membros:

**I – PRESIDENTE:**

- a) Rodolpho Bueno Arantes de Carvalho, Matrícula nº 1507010-01, Presidência;

**II – VICE-PRESIDENTE:**

- a) Antônio Telósforo Ferreira Neto, Matrícula 1457217-01, Diretoria Administrativa e Financeira;

**III – TÉCNICOS ESPECIALISTAS:**

- a) Vinicius Ferreira Alves Borba, Matrícula nº 1045504-01, Gerência Administrativa;  
b) Jalles Ferreira de Oliveira, Matrícula nº 813818-05, Assessoria Jurídica;  
c) Eliana Alves de Oliveira Sales, Matrícula nº 794716-01, Assessoria Jurídica;  
d) Leandro Couto Cardoso, Matrícula nº 751782-01, Diretoria de Logística;

**IV – SECRETÁRIO:**

- a) Andréia Carolina Vieira, Matrícula nº 813087-01, Gerência Financeira;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

**Art. 2º** - Será concedido aos membros integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, um incentivo de produtividade nos termos do previsto no § 2º, Art. 3º, da Portaria nº 660 de 2 de dezembro de 2021;

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 589, de 22 de julho de 2022 e todas e quaisquer disposições em sentido contrário;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2022.

**ALISSON SILVA BORGES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
DIRETOR ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**  
**Assessoria Jurídica**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO**  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N.º 080/2021 - AJU**

**Processo Administrativo n.º 88539257/2021**

**CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.149.559/0001-49.

**DATA:** Goiânia, 22 de setembro de 2022.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTES:** ALISSON SILVA BORGES – Diretor - Presidente e RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro e ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA - Diretor de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** MOACIR PAULO DA SILVA – Representante.

**FINALIDADE:** Justifica-se este termo à necessidade de correção de erro material constante na Cláusula Segunda, item 2.3 e 2.4, constante no 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 080/2021, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**ONDE SE LÊ:**

2.3. Após a aplicação dos percentuais de reajuste, o valor inicialmente contratado será acrescido de R\$ 15.802,20 (quinze mil e, oitocentos e dois reais e vinte centavos), conforme cálculo elaborado pela Calculadora do Cidadão, sendo reajustado pelo percentual de 16,121350%.

2.4. O valor do saldo remanescente até a presente data é de R\$ 98.020,00 (noventa e oito mil e vinte reais), conforme consta na Cláusula Quinta do Contrato. Portanto, passa o referido valor



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**  
**Assessoria Jurídica**

contratual, a partir da assinatura, a possuir o valor de R\$ 113.822,20 (cento e treze mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

**LEIA-SE:**

2.3. Após a aplicação dos percentuais de reajuste, o valor inicialmente contratado será acrescido de R\$ 39.505,50 (trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e centavos), conforme cálculo elaborado pela Calculadora do Cidadão, sendo reajustado pelo percentual de 16,121350%.

2.4. O valor do saldo remanescente até a presente data é de R\$ 245.050,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais), conforme consta na Cláusula Quinta do Contrato. Portanto, passa o referido valor contratual, a partir da assinatura, a possuir o valor de R\$ 284.555,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo respectivo documento.

**FORO:** Goiânia – GO.

**ALISSON SILVA BORGES**

Diretor - Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA**

Diretor de Limpeza Urbana

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 006/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia **04 de novembro de 2022 às 9h**, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **Processo nº 90301586/2022**, objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de carga que serão utilizados na Central de Consolidação de Logística Reversa/Gerência da Coleta Seletiva/Diretoria de Limpeza Pública da COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: [licitacao.comurg@gmail.com](mailto:licitacao.comurg@gmail.com).

Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - SRP**, oriundo do processo nº 87882560/2021, cujo objeto é energia elétrica (nobreaks), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **MB COMERCIAL ELETRO ELETRONICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.182.153/0001-95 e **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.299.157/0001-98. O valor total das Atas de Registro de Preços é de R\$ 317.330,00 (trezentos e dezessete mil trezentos e trinta reais). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diretoria Financeira

TERMO DE DISPENSA 32/2022 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

O **DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 005146.2022-65 e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993,

**DECLARA** ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa REAL JG FACILITIES LTDA - (CNPJ: 08.247.960/0001-62), cujo objeto consiste na contratação emergencial para prestação dos serviços de limpeza, conservação e locação de mão-de-obra no edifício sede deste Órgão Legislativo, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias ou até a celebração de contrato resultante de procedimento licitatório, no valor total de R\$ 1.175.399,13 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e treze centavos).

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS  
**Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia**

**Pregão Nº 008/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Porteiro e Vigia Executivo, visando atender às necessidades técnico operacionais e administrativas da Central de Serviços Compartilhados – CSC de acordo com as especificações no edital e seus anexos. O edital está disponível no [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br) e as propostas deverão ser apresentadas até as 10:30hs do dia 09/11/2022. Informações: [licitação@idtech.org.br](mailto:licitação@idtech.org.br) ou pelo telefone (62) 3209-9716 – Goiânia/GO 21/10/2022



**Pregão Nº 009/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Porteiro Executivo, visando atender às necessidades técnico operacionais e administrativas da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, do Município de Goiânia, por meio do Contrato de Gestão pactuado entre o IDTECH e a Secretaria Municipal de Goiânia. O edital está disponível no [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br) e as propostas deverão ser apresentadas até as 10:30hs do dia 09/11/2022. Informações: [licitação@idtech.org.br](mailto:licitação@idtech.org.br) ou pelo telefone (62) 3209-9716 – Goiânia/GO 21/10/2022

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**AUTO POSTO ATENEU LTDA** CNPJ/CPF nº 37.652.708/0001-37 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Renovação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes com serviços para troca de óleo e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. desenvolvida(s) na (Av /Rua) AV. Engler Quadra:3, Lote:7E nº220, Setor Jardim Mariliza, Goiânia, Go.

---

**ESCOLA ETHOS LTDA** CNPJ/CPF nº05.328.346/0002-19 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Prévia e Instalação para a(s) seguinte(s) atividade(s): construção de edificios desenvolvida(s) na Avenida Pio Correa Quadra: 92, Lote 36 nº 1995, Setor Jardim Mariliza, Goiânia, Go.

---

**I.A. RESTAURANTE E BAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 32.840.904/0001-11 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Restaurantes e Similares; Bares e outros Estabelecimentos Especializados em servir Bebidas, com Entretenimento desenvolvida(s) na Rua 15, Nº 1982, Quadra J19, Lote 01, Setor Marista, Goiânia/Go, Cep 74.150-020.

---

**SAX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTICIO LTDA** , CNPJ/CPF nº 45.791.444/0001-20 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio Varejista De Mercadorias em Lojas de Conveniencia; Tabacaria; Restaurantes e Similares; Lanchonetes, Casas De Chá, de Sucos e Similares; Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, sem Entretenimento; Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, com Entretenimento desenvolvida(s) na Rua 36, Nº 354, Quadra G17, Lote 03, Setor Marista, Goiânia/Go, Cep 74.150-240.